



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 6990 - Terça-feira, 18 de abril de 2023  
Divulgação: Terça-feira, 18 de abril de 2023    Publicação: Quarta-feira, 19 de abril de 2023

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.438, DE 17 DE ABRIL DE 2023, que "determina a fixação no solo da base das goleiras que se destinam a práticas esportivas nos espaços públicos e privados no Município de Porto Alegre e revoga a Lei nº 10.721, de 07 de julho de 2009".**

LEI Nº 13.438, DE 17 DE ABRIL DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4749\\_ce\\_423791\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4749_ce_423791_1.pdf)

**LEI Nº 13.437, DE 17 DE ABRIL DE 2023, que "inclui a efeméride Mês Municipal Maio Furta-cor no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de maio".**

LEI Nº 13.437, DE 17 DE ABRIL DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4749\\_ce\\_423794\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4749_ce_423794_1.pdf)

**LEI Nº 13.439, DE 17 DE ABRIL DE 2023, que "concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Gladis Lima de Souza".**

LEI Nº 13.439, DE 17 DE ABRIL DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4749\\_ce\\_423795\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4749_ce_423795_1.pdf)

**LEI Nº 13.441, DE 17 DE ABRIL DE 2023, que "inclui o evento Porto Alegre é Aqui no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre**

**e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser realizado na semana que incluir o dia 26 de março".**

LEI Nº 13.441, DE 17 DE ABRIL DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4749\\_ce\\_423799\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4749_ce_423799_1.pdf)

**LEI Nº 13.442, DE 17 DE ABRIL DE 2023, que "institui a Política de Desenvolvimento de Consciência Fonológica na Alfabetização na Rede Municipal de Ensino".**

LEI Nº 13.442, DE 17 DE ABRIL DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4749\\_ce\\_423803\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4749_ce_423803_1.pdf)

**LEI Nº 13.440, DE 17 DE ABRIL DE 2023, que "inclui a efeméride Dia do *Breaking* no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 12 de novembro".**

LEI Nº 13.440, DE 17 DE ABRIL DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4749\\_ce\\_423804\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4749_ce_423804_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ADÃO DE CASTRO JUNIOR, matrícula 1585681, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, a afastar-se do Município nos dias 18 e 19 de abril de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 114º Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Mobilidade Urbana, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 262, de 14/04/2023 (Processo 23.0.000041229-5).

**AUTORIZA** ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, matrícula 1536753, Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), a afastar-se do Município no dia 12 de abril de 2023, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião da Bancada Gaúcha no Congresso Nacional, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 264, de 14/04/2023 (Processo 23.14.000001781-8).

**CONCEDE**, à servidora BRUNNA DE SOUZA BARNI, 1362240, Médico Veterinário, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/04/2023 a 23/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 81908/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 268, de 14/04/2023 (Processo 23.0.000044717-0).

**CONCEDE**, à servidora JULIANA KOENEN VIEIRA, 1080539, Médico Veterinário, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/04/2023 a 23/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81908/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 267, de 14/04/2023 (Processo 23.0.000044740-4).

**CONCEDE**, à servidora ALINE KUSIAK, 798128/3, Gerente de Atividades VII, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 05/03/2023 a 04/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 77359, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 269, de 14/04/2023 (Processo 23.0.000044770-6).

**CONCEDE**, à servidora LUANA BALDISSERA NONDILLO, 583276, Chefe de Unidade, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 05/03/2023 a 04/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 72649, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 270, de 14/04/2023 (Processo 23.0.000044776-5).

**CONCEDE**, ao servidor ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 1566288, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 05/03/2023 a 04/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77359, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 271, de 14/04/2023 (Processo 23.0.000044754-4).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, LUIS FELIPE DE SALES DORNELES DA SILVA, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), a contar de 01/05/2023 até 31/12/2024, através da Portaria 272, de 14/04/2023 (Processo 23.0.000011189-9).

**MODIFICA**, a contar de 13/04/2023, a Portaria 227, de 10/04/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6986, de 12/04/2023, que designou o Grupo de Trabalho Executivo (GTE), que tem por objetivo a contratação e prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria técnicas para suporte à estruturação do Projeto de Parceria com a iniciativa privada para a concessão da Usina do Gasômetro no Município de Porto Alegre, em relação ao representante titular da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC), conforme abaixo, através da Portaria 266, de 14/04/2023 (Processo 23.0.000007667-8).

Designar	Matric.	Cargo	Em substituição a	Matrícula
RENATO WIENIEWSKI	317941	Assistente Administrativo	ALVARO AFONSO DE ALMEIDA FRANCO	1539175

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 24/02/2023, em relação a CATIA CRISTINE SILVA DE SOUZA, 1221884/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22308031/2023, de 09/02/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/02/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 23160108 de 13/04/2023 (Processo 23.0.000042241-0).

**CESSA**, a contar de 14/02/2023, em relação a EDUARDO SOARES ROSSETTO, 1593994/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21620331 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 23167626 de 13/04/2023 (Processo 23.0.000043390-0).

**CESSA**, a contar de 20/03/2023, em relação a ELISA FALLER, 1286862/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21620331 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 23125980 de 12/04/2023 (Processo 23.0.000042237-1).

**CESSA**, a contar de 01/01/2023, em relação a ELIANE NOAL FERREIRA, 241547/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 20922267 de 21/10/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/10/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 23150646 de 13/04/2023 (Processo 23.0.000043391-8).

**CESSA**, a contar de 27/03/2023, em relação a JULIANA NUNES CUNHA, 877661/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2893 de 22/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/09/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 23126722 de 12/04/2023 (Processo 23.0.000042246-0).

**CESSA**, a contar de 13/03/2023, em relação a PATRICIA CARDINALE DALAROSA, 278133/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 12741906 de 05/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 23127013 de 12/04/2023 (Processo 23.0.000042245-2).

**CESSA**, a contar de 20/03/2023, em relação a LUCIANA MULLER FAZIO GOULART, 1217607/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2205 de 12/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 23127373 de 12/04/2023 (Processo 23.0.000042244-4).

**CESSA**, a contar de 27/02/2023, em relação a ELIANE SOUZA FRAGA GARCIA, 1236296/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17794478 de 17/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 23150924 de 13/04/2023 (Processo 23.0.000043392-6).

**CESSA**, a contar de 16/02/2023, em relação a MARCELO SILVA DOS SANTOS, 863637/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21622119 de 14/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 23126218 de 12/04/2023 (Processo 23.0.000042249-5).

**CESSA**, a contar de 01/03/2023, em relação a ALINE FURLAN, 956536/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 5933251 de 22/01/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/01/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 23126418 de 12/04/2023 (Processo 23.0.000042248-7).

**CESSA**, a contar de 01/04/2023, em relação a JOAO FRANCISCO DE SIQUEIRA RODRIGUES, 1287222/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17456067 de 18/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/02/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 23118282 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000041833-1).

**CESSA**, a contar de 13/03/2023, em relação a CLEIDE JACQUELINE BRANDAO DA COSTA PASSOS, 863960/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21127154 de 07/11/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 23118762 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000041832-3).

**CESSA**, a contar de 06/03/2023, em relação a FRANCIELLE PINTO ANDRADE, 1397141/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 20834521 de 14/10/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/10/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 23130853 de 12/04/2023 (Processo 23.0.000041831-5).

**CESSA**, a contar de 14/02/2023, em relação a JOANA ALVES STEDILE, 1419501/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21605922 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 23115575 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000041830-7).

**CESSA**, a contar de 06/04/2023, em relação a RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO, 1522124/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 10371629 de 18/05/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2020, que convocou para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 23106314 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000040705-4).

**CESSA**, a contar de 20/03/2023, em relação a NATALI DA ROCHA FARIAS, 1558749/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19571459 de 13/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 23076319 de 10/04/2023 (Processo 23.0.000033174-0).

**CESSA**, a contar de 10/04/2023, em relação a ANDREA DOS SANTOS BENETTI EBERHARDT, 324891/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 13319257 de 03/03/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 23100442 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000030843-9).

**COLOCA** JOÃO MARCELO LOPES FONSECA, matrícula 397584/03, Médico Especialista, ESM.1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 01/04/2023 a 31/12/2023, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 23133221, de 12/04/2023 (Processo 23.0.000034902-0).

**CONCEDE**, a EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 903600/4, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500027, a Gratificação de Pregoeiro, de 20/03/2023 a 30/04/2023, conforme aferição do quadrimestre imediatamente anterior ao período concedido, com base na Lei Complementar 765 de 08/07/2015, artigo 63, regulamentado pelo Decreto 19189 de 23/10/2015, através da Portaria 23145247, de 12/04/2023 (Processo 23.0.000000889-3).

**CONCEDE** autorização, à servidora KATIA BOMFIGLIO ESPINDOLA, 436462/01, Professora, da Secretaria Municipal Educação, para se afastar do País, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica no Canadá – Edital 031/2019, parceria da CAPES com o *Institutes Canada-CICan*, no período de 22/05/2023 a 22/07/2023, que será realizado na cidade de Welland, Província de Ontário, Canadá/CAN, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23104030 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000035167-9).

**CONVOCA** os servidores da relação abaixo, Professor/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23041221 de 05/04/2023 (Processo 23.0.000030389-5).

Nome	Matrícula	Vínculo	Tipo Regime	Data Início	Data Fim
ALINE MOROSO GUILHAO	938820	4	RCT	23/02/2023	16/02/2024
ANA ELMIDES GUTERRES DE OLIVEIRA	1575899	1	RCT	23/02/2023	03/02/2024
ANA LUCIA ROCHA DA SILVA DE FÁTIMA	1532987	2	RCT	14/02/2023	30/01/2024
BRUNA ADAMI RODRIGUES	1622200	1	RCT	22/02/2023	16/02/2024
CLARISSA BEATRIZ SCHLABITZ PEREIRA	1618989	1	RCT	17/02/2023	16/02/2024
DAIANE BARTHOLOMEUS CAMPOS	1478400	3	RCT	01/02/2023	30/01/2024
DANIELA DOS SANTOS BRUM	1622226	1	RCT	20/02/2023	16/02/2024
ELTON DA SILVA BOCH	1617460	1	RCT	14/02/2023	30/01/2024
ENILCE REMEDI MACHADO	1576720	1	RCT	04/02/2023	02/02/2024
FABIANE PEREIRA POVOA	1617508	1	RCT	14/02/2023	30/01/2024
FERNANDA DE BORBA CUNHA	1617834	1	RCT	28/02/2023	16/02/2024
FERNANDA GISELLE GAMA SILVA	1514636	2	RCT	20/02/2023	16/02/2024
FERNANDA SOARES MESQUITA DOS SANTOS	1624555	1	RCT	22/02/2023	16/02/2024
FLAVIA JANICE FERREIRA GONÇALVES DOS SANTOS LONGARAI	507201	5	RCT	04/02/2023	02/02/2024
JEZEBEL PINHEIRO LEAL PERES	1274341	2	RCT	22/02/2023	16/02/2024
LUCIANA GIMENES	1502492	2	RCT	11/02/2023	10/02/2024
MARCELO BORGES DA SILVA	1536826	3	RCT	14/02/2023	30/01/2024
MICHELE RODRIGUES TASSINARI	781645	4	RCT	17/02/2023	16/02/2024
NEUSA DE OLIVEIRA MACHADO	1539400	3	RCT	22/02/2023	16/02/2024
RENATA DA GRAÇA RAMOS ANACLETO	1622153	1	RCT	14/02/2023	30/01/2024
ROGERIO DE BEM MADURE	1533746	3	RCT	14/02/2023	30/01/2024
ROSALIA FERRERO ANDRIOTTI	260335	3	RCT	13/03/2023	30/01/2024
ROSELI GOMES RODRIGUES	1576259	1	RCT	08/03/2023	09/02/2024
TAIANE DAMASIO da SILVA	1149288	2	RCT	05/04/2023	14/02/2024
TAIS CRISTIANE DE OLIVEIRA	785237	3	RCT	01/02/2023	30/01/2024
THAMMY DRAGO AGUERO	1429299	4	RCT	14/02/2023	30/01/2024
VANDERLEI TEIXEIRA CARDOSO	1622587	1	RCT	22/02/2023	16/02/2024
VANESSA MULLER MORALES	439347	2	RCT	22/02/2023	16/02/2024
VANESSA PRADO DE AZEVEDO	1373439	2	RCT	03/03/2023	30/01/2024

**CONVOCA** EDUARDO SOARES ROSSETTO, 1593994/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23167632 de 13/04/2023 (Processo 23.0.000043390-0).

**CONVOCA** CAROLINE DE LIMA GOULART, 1586254/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 22/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23153063 de 13/04/2023 (Processo 23.0.000043399-3).

**CONVOCA** FABIANE SIQUEIRA DE AVILA, 996315/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de

Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23153181 de 13/04/2023 (Processo 23.0.000043511-2).

**CONVOCA** LUCIANA MULLER FAZIO GOULART, 1217607/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 20/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23127378 de 12/04/2023 (Processo 23.0.000042244-4).

**CONVOCA** VERONICA CRISTINA PINTO MENDONCA, 1151347/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23151557 de 13/04/2023 (Processo 23.0.000043395-0).

**CONVOCA** MARCOS LAGRANHA TEICHMANN, 760046/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23129411 de 12/04/2023 (Processo 23.0.000042239-8).

**CONVOCA** CAROLINA SILVA CONTESSA, 1217828/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23151243 de 13/04/2023 (Processo 23.0.000043394-2).

**CONVOCA** ELIANE NOAL FERREIRA, 241547/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23150673 de 13/04/2023 (Processo 23.0.000043391-8).

**CONVOCA** JULIANA NUNES CUNHA, 877661/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 27/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23126733 de 12/04/2023 (Processo 23.0.000042246-0).

**CONVOCA** PATRICIA CARDINALE DALAROSA, 278133/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23127025 de 12/04/2023 (Processo 23.0.000042245-2).

**CONVOCA** CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA, 1633120/1, Assistente Administrativo, AA10406,

efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23106794 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000041966-4).

**CONVOCA** MARCIO PASSOS DE AZAMBUJA, 1589229/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23151255 de 13/04/2023 (Processo 23.0.000043394-2).

**CONVOCA** MARCELO SILVA DOS SANTOS, 863637/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 16/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23126227 de 12/04/2023 (Processo 23.0.000042249-5).

**CONVOCA** ALINE FURLAN, 956536/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23126427 de 12/04/2023 (Processo 23.0.000042248-7).

**CONVOCA** JOAO FRANCISCO DE SIQUEIRA RODRIGUES, 1287222/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23118292 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000041833-1).

**CONVOCA** NATALIA PRINCELA FERRO DE ARAUJO, 1362496/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23162915 de 13/04/2023 (Processo 23.0.000039237-5).

**CONVOCA** CLEIDE JACQUELINE BRANDAO DA COSTA PASSOS, 863960/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23118768 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000041832-3).

**CONVOCA** FRANCIELLE PINTO ANDRADE, 1397141/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 06/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23130861 de 12/04/2023 (Processo 23.0.000041831-5).

**CONVOCA** JOANA ALVES STEDILE, 1419501/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de

Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23115586 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000041830-7).

**CONVOCA** RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO, 1522124/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 06/04/2023, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 10, através da Portaria 23106365 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000040705-4).

**CONVOCA** NATALI DA ROCHA FARIAS, 1558749/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23076324 de 10/04/2023 (Processo 23.0.000033174-0).

**CONVOCA** JUDITH SOARES MENDES, 1535030/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23115859 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000041834-0).

**CONVOCA** MILTON LUIS GIGLIO DA SILVA, 1630482/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23111011 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000041828-5).

**CONVOCA** CLAUDIA SIMONE KRONBAUER, 1629174/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23125852 de 12/04/2023 (Processo 23.0.000040888-3).

**CONVOCA** DANIELA DA SILVA LEAL, 853723/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23116307 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000016261-2).

**CONVOCA** HELIER BALBINOTTI DA SILVEIRA, 1615947/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 23066257 de 06/04/2023 (Processo 23.0.000040377-6).

**CONVOCA** JANICE SACCHI DE FREITAS, 450628/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 23066260 de 06/04/2023 (Processo 23.0.000040377-6).

**CONVOCA** TAMARA MUNIZ DE OLIVEIRA, 1603531/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 22/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23116347 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000016261-2).

**CONVOCA** ELIZABETH MACIEL ALMADA, 1629034/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23117719 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000030385-2).

**CONVOCA** CRISTIANE SANTOS FLORES, 1405624/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23116292 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000016261-2).

**CONVOCA** ANDREA DOS SANTOS BENETTI EBERHARDT, 324891/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23100477 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000030843-9).

**CONVOCA** MARIA DA GRAÇA DA ROSA BARBOSA, 1064665/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/04/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 23179815 de 14/04/2023 (Processo 23.0.000043569-4).

**CONVOCA** KATHUSCIA RIBOLI, 862463/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 23066266 de 06/04/2023 (Processo 23.0.000040377-6).

**CONVOCA** MICHAEL DOUGLAS BICUDO ZOTTI, 1463292/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 22/02/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 23066274 de 06/04/2023 (Processo 23.0.000040377-6).

**CONVOCA** ADRIANA PINTO DA SILVA, 1462865/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23117708 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000030385-2).

**CONVOCA** CAMILA DA SILVA SARTORI, 1583808/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da

Portaria 23117712 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000030385-2).

**CONVOCA** LENARA SA FERREIRA DA COSTA, 376118/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/04/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 23100335 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000027446-1).

**CONVOCA** ANA CLORI PAIVA DE CAMPOS, 1011375/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23116262 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000016261-2).

**CONVOCA** CARLOS GENEZIO CORREA NUNES, 551366/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 17/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23116268 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000016261-2).

**CONVOCA** ELISA DIAS KOWALSKI, 883480/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23116324 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000016261-2).

**CONVOCA** CRISTIANE PELISOLLI CABRAL, 158530/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 23/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23116280 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000016261-2).

**CONVOCA** DAIANE FERREIRA DA SILVA, 1319132/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23116299 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000016261-2).

**CONVOCA** LUIZA KONZEN RODESKI, 1603604/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 08/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23116334 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000016261-2).

**CONVOCA** ADELIA KANTORSKI PALMA, 1287982/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/04/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 23179797

de 14/04/2023 (Processo 23.0.000043569-4).

**CONVOCA** ENIO SILVEIRO DO CANTO, 537114/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 16/02/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 23179804 de 14/04/2023 (Processo 23.0.000043569-4).

**CONVOCA** GUILHERME ALMEIDA DEBORTOLI, 1624962/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/03/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 23179810 de 14/04/2023 (Processo 23.0.000043569-4).

**CONVOCA** PAULO ROBERTO MULLER, 141772/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/04/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 23179823 de 14/04/2023 (Processo 23.0.000043569-4).

**CONVOCA** RENATA SILVA DUARTE DOS SANTOS, 1628810/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/03/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 23179831 de 14/04/2023 (Processo 23.0.000043569-4).

**CONVOCA** GUSTAVO LUMERTZ CARDOSO, 1587897/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 20/04/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 23066251 de 06/04/2023 (Processo 23.0.000040377-6).

**CONVOCA** MICHELLE FERRAZ DE MORAES, 1229290/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 23066278 de 06/04/2023 (Processo 23.0.000040377-6).

**CONVOCA** THIAGO PINHEIRO DA SILVA, 1594834/2, Gerente de Atividades VI NM CC, 11260019, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23204655 de 17/04/2023 (Processo 23.0.000013691-3).

**CONVOCA** TATIANE AVILA CEROLLI, 159703/6, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23175712 de 14/04/2023 (Processo 23.0.000040405-5).

**DESIGNA** FABIANO MARTINS ROLIM, matrícula 321919/01, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 17/04/2023 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23175733, de 14/04/2023 (Processo 23.0.000033363-8).

**EXONERA**, a pedido, LUCIANA NEVES DARIANO, 398760/5, Médico Especialista, EMS101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11/04/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23111906, de 11/04/2023 (Processo 23.0.000041976-1).

**EXONERA**, a pedido, JOAO HENRIQUE KRAMER DE AGUIAR, 1609734/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11/04/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23127888, de 12/04/2023 (Processo 23.0.000042629-6).

**EXONERA**, a pedido, LUAN BURIN DA ROSA, 1561200/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 03/04/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23063854, de 06/04/2023 (Processo 23.0.000039986-8).

**EXONERA**, a pedido, MARCIA DE SOUZA AUZANI, 999330/2, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/04/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23062983, de 06/04/2023 (Processo 23.0.000040046-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/03/2023, em relação a EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 903600/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os efeitos da Portaria 21928502, de 06/01/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/01/2023, que concedeu a Gratificação de Pregoeiro, através da Portaria 23145246, de 12/04/2023 (Processo 23.0.000000889-3).

**MODIFICA**, em relação a ISABELLA DINIZ CALEFFI, 1627988/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 22800506 de 21/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data inicial que passa a ser 27/02/2023 e não como constou, através da Portaria 23082037 de 10/04/2023 (Processo 23.0.000033365-4).

**MODIFICA** a Portaria 23099493/2023, publicada no DOPA Edição 6987, de 13/04/2023, em relação ao servidor LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, 1151053/1, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), da Secretaria Municipal de Planejamento Assuntos Estratégicos, quanto à data, que passa a ser a contar de 05/04/2023 e não como constou, através da Portaria 23168846, de 13/04/2023 (Processo 20.0.000113514-8).

**NOMEIA** VITORINO BASEGGIO, 1366130/05 para o cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003159, a contar de 23/03/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23173900, de 14/04/2023 (Processo 21.0.000004391-2).

**NOMEIA** TATIANE AVILA CEROLLI, matrícula 159703/06, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002534 a contar de 10/04/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23174195, de 14/04/2023 (Processo 23.0.000040405-5).

**NOMEIA** THIAGO PINHEIRO DA SILVA, 1594834/2, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI NM CC, 11260019, na Secretaria Municipal de Segurança vaga 1002332 a contar de 10/04/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23204653 de 17/04/2023 (Processo 23.0.000013691-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a VERONICA CRISTINA PINTO MENDONCA, 1151347/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21604286 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 23151549 de 13/04/2023 (Processo 23.0.000043395-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARCOS LAGRANHA TEICHMANN, 760046/3, Professor M4, ED103M4,

efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21622119 de 14/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 23129337 de 12/04/2023 (Processo 23.0.000042239-8).

## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MAURO LUIZ DE MESQUITA PRESTES, 365224/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/03/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/03, através da Portaria 23125321 de 12/04/2023 (Processo 23.13.000002016-1).

**CONCEDE**, a ROGERIO FORTES SOARES, 205038/2, Operário, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/07/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/03, através da Portaria 23136738 de 12/04/2023 (Processo 23.13.000002564-3).

**CONCEDE**, a ADRIANA MARTINS DIAS, 362582/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/03/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 23073180 de 10/04/2023 (Processo 23.13.000002419-1).

**CONCEDE**, a ELIANE CONCEICAO SANTOS RIBEIRO, 300047/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 30/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 23141415 de 12/04/2023 (Processo 23.13.000002612-7).

**CONCEDE**, a JOSELE MORAES DE OLIVEIRA GUICHARD, 345869/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 23130077 de 12/04/2023 (Processo 23.13.000002584-8).

**CONCEDE**, a PAULO ROBERTO BITTENCOURT, 249492/3, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/12/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 23072983 de 10/04/2023 (Processo 23.13.000002366-7).

**CONCEDE**, a LETICIA VIEGAS SANTETTI, 394273/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 17/01/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 23151701 de 13/04/2023 (Processo 23.13.000002614-3).

**CONCEDE**, a MARCO ANTONIO BILHER, 344786/1, Operário Especializado, OB10702, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/01/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 23136141 de 12/04/2023 (Processo 23.13.000002527-9).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 22879456 de 27/03/2023, que concedeu o Abono de Permanência a JULIO CESAR MACHADO DE BRITO, 247288/2, Operário, AC11002, efetivo, a contar de 02/03/2021, com base nos requisitos determinados pela EC nº 041/03, por se tratar de outro servidor, através da Portaria 23125098 de 12/04/2023 (Processo 23.13.000002016-1).

## COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** LUISA HOGETOP, 437739/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 06/04/2023, através da Portaria 23168915, de 13/04/2023 (Processo 23.0.000043333-0).

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 23116893, de 11/04/2023 (Processo 23.0.000006708-3).

Matrícula	Servidor	Referência	De	Para
471176/1	PATRICIA BANDEIRA DA ROSA	C	01/01/2023	29/11/2022

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, e no inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 23074936 de 10/04/2023 (Processo 23.0.000006653-2).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	906480/1	JOSETE CRISTINA ARIDI DEBENEDETTI	23	25/06/2022	-	24/11/2022	AVERBAÇÃO
CONCEDE	479424/2	RICARDO VIEIRA PROENCA	23	02/10/2022	-	02/10/2022	REVISÃO

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 22041053/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/01/2023, que regularizou a gratificação adicional de tempo de serviço de JOSETE CRISTINA ARIDI DEBENEDETTI, 906480/1, e RICARDO VIEIRA PROENCA, 479424/2, através da Portaria 23093332 de 10/04/2023 (Processo 23.0.000006653-2).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 22997320/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2023, que modificou os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, de ANDREA DOS SANTOS CARVALHO, 544568/1, e PATRICIA BANDEIRA DA ROSA, 471176/1, através da Portaria 23116711 de 11/04/2023 (Processo 23.0.000006708-3).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** o afastamento do servidor ALEXANDRE JOSÉ RAMOS GOMES, 1332945/1, Auditor de Controle Interno, no período de 17/04/2023 a 19/04/2023, para participar da Reunião do GT-08 da Câmara Técnica da ABRASF, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23178611, de 14/04/2023 (Processo 23.0.000038062-8).

**AUTORIZA** o afastamento do servidor JONAS MARTINS MACHADO, 1435523/1, Diretor-Geral, no período de 02/05/2023 a 05/05/2023, para participar do Seminário de Inovações e Ferramentas para Recuperação da Arrecadação (e Receitas Alternativas) - IV SIFRA, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria

23176876, de 14/04/2023 (Processo 23.0.000026850-0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700004, substituindo ELAINE VIANNA HOHER, 1015109/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/04/2023 a 30/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 082 de 03/04/2023 (Processo 22.0.000025737-4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor ALEXANDRE PANERAI PEREIRA, 319317, Engenheiro Agrônomo, lotado/a na Unidade de Podas e Remoção de Vegetais, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 02/03/2023 a 11/07/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78975, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23187506, de 14/04/2023 (Processo 23.0.000044418-9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor abaixo listado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para desempenhar as atividades previstas no Art. 41 do Decreto nº 21.459/2022, a contar de 27/02/2023, de acordo com a Lei Complementar 910/2021 e Decreto 21.141/2021, através da Portaria 23044637 de 10/04/2023 (Processo 22.0.000071433-3).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SETOR	DATA DA LOTAÇÃO
CIRINO BITTENCOURT CARVALHO NETO	1625845	Administrador	Equipe de Análise de Prestação de Contas Fundos (EAPC-UAF/SMDS)	27/02/2023

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora FÁTIMA EVECLER TEIXEIRA SALDANHA DOS PASSOS, matrícula 1570773/02, Assessor IV, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 10/03/2023 a 23/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço titular, relativo ao Contrato sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD Nº 632 - SC/654, SECON Nº 80499/2022 - III Termo Aditivo, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei

6.309/1988, através da Portaria 23220123 de 17/04/2023 (Processo 23.0.000045776-0).

**CONCEDE**, à servidora PATRÍCIA GOULART DE ARAÚJO, matrícula 1536214-02, Assessor V, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, do período de 01/03/2023 a 23/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço titular, relativo ao Contrato sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD Nº 632 - SC/654, SECON Nº 80499/2022 - III Termo Aditivo, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 23220955 de 17/04/2023 (Processo 23.0.000045787-6).

**DESIGNA** a servidora FÁTIMA EVECLER TEIXEIRA SALDANHA DOS PASSOS, Assessor IV, matrícula 1570773/02, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para desempenhar no Parque Esportivo Orla do Guaíba as atividades previstas no art. 20 do Decreto nº 21.565/2022, através da Portaria 23219943 de 17/04/2023 (Processo 23.0.000045776-0).

**DESIGNA** a servidora PATRÍCIA GOULART DE ARAÚJO, matrícula 15362140-02, Assessor V, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para desempenhar as atividades no Centro de Comunidade Vila Restinga (CECORES), previstas no art. 21 do Decreto nº 21.565/2022, retroativo a 24/10/2022, através da Portaria 23220563 de 17/04/2023 (Processo 23.0.000045787-6).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARISA TERESINHA TEUSCHEL, 1023322/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental América/Secretaria Municipal de Educação, 15626006, substituindo ANA PAULA METZ COSTA, 974101/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 03/01/2022 a 12/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22802891 de 21/03/2023 (Processo 23.0.000025427-4).

**DESIGNA** MARISA TERESINHA TEUSCHEL, 1023322/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental América/Secretaria Municipal de Educação, 15626006, substituindo ANA PAULA METZ COSTA, 974101/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 18/07/2022 a 06/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22802898 de 21/03/2023 (Processo 23.0.000025427-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 22838335 de 23/03/2023, publicada no DOPA Edição 6974, publicada em 27 de março de 2023, ao que se refere à lotação dos servidores abaixo relacionados da Secretária Municipal de Saúde, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23157913, de 13/04/2023 (Processo 23.0.000032800-6).

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
MAURÍCIO SILVEIRA SANTANA	1108522/01	Administrador	EAD/DFMS
RAVENNA GONÇALVES SANTOS	984283/02	Assistente Administrativo	EAD/DFMS
PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	1150472/2	Administrador	DFMS
ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS	1078275/01	Assistente	EAD/DFMS

		Administrativo	
JOSÉ RUTIKOSKI	340082/01	Assistente Administrativo	DFMS
LEANDRO DE AZEVEDO MARTINS	1154176/01	Assistente Administrativo	EAD/DFMS
ANDRÉ LUIZ WAYSS PINHEIRO	337319/02	Administrador	ERS/DFMS
PAOLA CONTIERO	561268/01	Assistente Administrativo	ERS/DFMS
CHRISTIANO BERTÊ GIRAFÁ	1525131/01	Assistente Administrativo	ERS/DFMS

**ALTERA** a Portaria 22838340 de 23/03/2023, publicada no DOPA Edição 6974, publicada em 27 de março de 2023, ao que se refere à lotação dos servidores abaixo relacionados da Secretária Municipal de Saúde, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23160056, de 13/04/2023 (Processo 23.0.000032800-6).

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
MAURÍCIO SILVEIRA SANTANA	1108522/01	Administrador	EAD/DFMS
RAVENNA GONÇALVES SANTOS	984283/02	Assistente Administrativo	EAD/DFMS
PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	1150472/2	Administrador	DFMS
ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS	1078275/01	Assistente Administrativo	EAD/DFMS
JOSÉ RUTIKOSKI	340082/01	Assistente Administrativo	DFMS
LEANDRO DE AZEVEDO MARTINS	1154176/01	Assistente Administrativo	EAD/DFMS
ANDRÉ LUIZ WAYSS PINHEIRO	337319/02	Administrador	ERS/DFMS
PAOLA CONTIERO	561268/01	Assistente Administrativo	ERS/DFMS
CHRISTIANO BERTÊ GIRAFÁ	1525131/01	Assistente Administrativo	ERS/DFMS

**ALTERA** a Portaria 22840102 de 23/03/2023, publicada no DOPA Edição 6975, publicada em 28 de março de 2023, ao que se refere à lotação dos servidores abaixo relacionados da Secretária Municipal de Saúde, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23160178, de 13/04/2023 (Processo 23.0.000032800-6).

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
MAURÍCIO SILVEIRA SANTANA	1108522/01	Administrador	EAD/DFMS
RAVENNA GONÇALVES SANTOS	984283/02	Assistente Administrativo	EAD/DFMS
PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	1150472/2	Administrador	DFMS
ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS	1078275/01	Assistente Administrativo	EAD/DFMS
JOSÉ RUTIKOSKI	340082/01	Assistente Administrativo	DFMS
LEANDRO DE AZEVEDO MARTINS	1154176/01	Assistente Administrativo	EAD/DFMS
ANDRÉ LUIZ WAYSS PINHEIRO	337319/02	Administrador	ERS/DFMS
PAOLA CONTIERO	561268/01	Assistente Administrativo	ERS/DFMS
CHRISTIANO BERTÊ GIRAFÁ	1525131/01	Assistente Administrativo	ERS/DFMS

**CESSA**, a contar de 31/03/2023 a Portaria 22117634 de 24/01/2023, DOPA 6935 de 25/01/2023, que designou MARCOS ANTONIO SLOMPO, Chefe de Equipe, matrícula 1160141-01 como Gestor do Termo de Fomento nº 79.436 com o Instituto da Criança com Diabetes – ICD, CNPJ nº 02.774.358/0001-05, com vigência até 29 de agosto de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para a aquisição de equipamento e material permanente, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante repasse definido por Emenda

Parlamentar Individual nº 284/2022 através da Portaria 23189612, de 14/04/2023 (Processo 22.0.000008715-0).

**CONCEDE**, à servidora FERNANDA DE SOUZA ALVES, 1047744/01, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 04, no período de 24/03/2023 a 06/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 71.776 - SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23135649, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000142309-0).

**CONCEDE**, à servidora ANGELUCE DOS SANTOS VANTI, matrícula 45947401, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 4, no período de 23/03/2023 a 06/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 71.776 – SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23133933, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000139423-5).

**CONCEDE**, ao servidor NIELMENSEN BATALHA LUZ, 1172042-1, Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 27/12/2022 a 26/12/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80.422/2022 – SEI nº 18.0.000046459-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23173678 de 14/04/2023 (Processo 22.0.000081191-6).

**CONCEDE**, ao servidor WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS, 1127136/01, Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 04, no período de 24/03/2023 a 06/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 71.776 - SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23134027, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000092048-0).

**CONCEDE**, à servidora VANESSA SANTOS DA ROSA WISNIEWSKI, matrícula 1270052/01, Fonoaudióloga, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 02, no período de 24/03/2023 a 06/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 71.776 - SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23134133, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000129533-4).

**CONCEDE**, à servidora ANA LÚCIA DA SILVA SANTOS, 544416/01, Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 02, no período de 24/03/2023 a 06/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 71.776 - SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23134073, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000103597-9).

**CONCEDE**, à servidora JOSIANE GASPERIN, 1134043/01, Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 06, no período de 22/03/2023 a 13/04/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 79.717 - SEI 22.0.000039554-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23134203, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000131703-6).

**CONCEDE**, à servidora ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, matrícula 72752302, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 04, no período de 07/12/2022 a 02/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 73108 – SEI 20.0.000030091-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23134243, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000153861-0).

**CONCEDE**, ao servidor PAULO ALMEIDA SOUZA, 519513/01, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 06, no período de 11/02/2023 a 10/02/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 76.985 - SEI 20.0.000093309-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23160744, de 14/04/2023 (Processo 22.0.000119386-8).

**CONCEDE**, ao servidor ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 1065084/01, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 2, no período de 23/03/2023 a 06/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 71.776 – SEI

19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23161093, de 13/04/2023 (Processo 23.0.000028929-9).

**CONCEDE**, à servidora CINARA MONSER, matrícula 40270104, cargo Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 2, no período de 23/03/2023 a 27/08/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 81914 – SEI 22.0.000159338-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 231613733, de 13/04/2023 (Processo 22.0.000138327-6).

**CONCEDE**, à servidora GLADIS JUNG, matrícula 536614, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 6, no período de 11/11/2022 a 06/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 71.776 – SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23161566, de 13/04/2023 (Processo 22.0.000158613-4).

**CONCEDE**, à servidora JÉSSICA ROLDÃO ONGARATTI, matrícula 1605038-1, cargo Técnica de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 2, no período de 01/03/2023 a 27/08/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 81914 – SEI 22.0.000159338-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23161728, de 13/04/2023 (Processo 22.0.000160373-0).

**CONCEDE**, à servidora VALQUIRIA DE OLIVEIRA PADILHA, matrícula 1006355/01, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 06, no período de 06/03/2023 a 18/04/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 73.003 - SEI 21.0.000000499-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23161907, de 13/04/2023 (Processo 22.0.000116316-0).

**CONCEDE**, à servidora JULIANA DAMETTO KRAS BORGES, matrícula 1319310, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 04, no período de 30/11/2022 a 07/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 80128/2022 - SEI 22.0.000042009-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23162004, de 13/04/2023 (Processo 23.0.000020040-9).

**CONCEDE**, à servidora CRISTIANE BORSATTO STRACKE, matrícula 1025546, cargo Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 6, no período de 29/12/2021 a 26/11/2022, em virtude da designação como Gestor, relativo ao Contrato nº 67.834 – SEI nº 18.0.000067471-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23162158, de 13/04/2023 (Processo 22.0.000108023-0).

**CONCEDE**, à servidora CRISTIANE BORSATTO STRACKE, matrícula 1025546, cargo Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 6, no período de 27/11/2022 a 03/02/2024, em virtude da designação como Gestor, relativo ao Contrato nº 79.479 – SEI nº 18.0.000067884-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23162287, de 13/04/2023 (Processo 22.0.000108023-0).

**CONCEDE**, à servidora LISIANI NUNES FLORES, matrícula 116634403, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 6, no período de 09/01/2023 a 31/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 73.644 – SEI nº 20.0.000090055-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23162406, de 13/04/2023 (Processo 23.0.000005808-4).

**CONCEDE**, à servidora JULIANA DALBERTO, matrícula 101402103, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 6, no período de 13/12/2022 a 10/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 80.907/2022 – SEI nº 22.0.000083188-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23162551, de 13/04/2023 (Processo 23.0.000003374-0).

**CONCEDE**, ao servidor WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, cargo Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 6, no período de 01/01/2023 a

31/12/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo aos Contratos nº 2443/66.709; 2446/67.018; 2448/67.019; 2454/67.045; 2652/70.410; 2483/67.974; 2482/67.973; 2478/67.975; 2503/67.972; 2664/72.440; 2666/72.644; 2668/73.082; 2671/73.677; 2672/74.219; 2673/67.974; 2674/72.480; 2690/74.265; 2685/73.120; 2698/74.974; 2724/75.987; 2734/77.230; 2743/78.467; 2744/78.911 – SEI nº 22.0.00000713-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23162729, de 13/04/2023 (Processo 22.0.000149054-4).

**CONCEDE**, ao servidor JAIME SVIRSKI, matrícula 36434701, cargo Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 2, no período de 28/12/2022 a 18/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo ao Contrato nº 64130 – SEI 22.0.000039282-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23162875, de 13/04/2023 (Processo 23.0.000011323-9).

**DESIGNA** ANGELA ESTER RUSCHEL, 538817/2, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Psicologia/Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501136, substituindo JANE IANDORA HERINGER, 539676/2, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Férias, de 06/03/2023 a 25/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22687624 de 13/03/2023 (Processo 23.0.000024179-2).

**DESIGNA** PAULO RENATO KRAHL FELL, 248943/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Diagnóstico e Imagem/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603055, substituindo VERONICA HOMEM VALLE, 793143/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 13/03/2023 a 01/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22687829 de 13/03/2023 (Processo 23.0.000026849-6).

**DESIGNA** CLAUDIA COSTA DE AZEVEDO, 617845/1, Atendente, SA10904, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Arquivo Médico e Biblioteca/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301139, substituindo CARLOS EMERSON CABRAL PEDROSO, 299628/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Paternidade, de 16/03/2023 a 04/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22821802 de 22/03/2023 (Processo 23.0.000029076-9).

**DESIGNA**, conforme a Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 71776, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços de Recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 23/03/2023 a 06/05/2023, através da Portaria 22882389, de 27/03/2023 (Processo 19.0.000137058-0).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo
CAROLINA OCHOA (Titular)	728886	Assistente Administrativo
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador
GIULIANO PINHEIRO XAVIER (Suplente)	1353640	Assistente Administrativo
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	1193537	Assistente Administrativo
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	251620	Assistente Administrativo

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	Data de Início
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA	1455516	Assessor	19/10/2022
FABIO NUNES DA SILVA (Suplente)	1117254	Assessor	05/04/2023

Fiscal de Contrato	Local	Matrícula	Cargo	Data de Início
ELIANA GASS MARTINS	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	25/11/2022

SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	161783	Farmacêutico	25/11/2022
TIAGO NUNES NEU	Farmácia Distrital Camaquã	1319116	Farmacêutico	16/04/2020
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	80137102	Farmacêutico	09/08/2022
PATRICIA DE SOUZA CORRÊA	Farmácia Distrital IAPI	1323075	Farmacêutico	16/04/2020
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Suplente)	Farmácia Distrital IAPI	592836	Farmacêutico	09/08/2022
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA	Farmácia Distrital Modelo	1065084	Farmacêutico	09/08/2022
TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	929405	Farmacêutico	09/08/2022
FÁBIO MEDINA LUNARDI	Farmácia Distrital Murialdo	1319396	Farmacêutico	10/11/2022
FERNANDA DAROIT (Suplente)	Farmácia Distrital Murialdo	1406299	Farmacêutico	10/11/2022
JANAINA DE VARGAS SILVA	Farmácia Distrital Navegantes	1131184001	Enfermeiro	16/11/2022
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	Farmácia Distrital Navegantes	43747803	Enfermeiro	16/11/2022
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT	Farmácia Distrital Santa Marta	1496670	Farmacêutico	25/01/2023
MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES (Suplente)	Farmácia Distrital Santa Marta	121912	Farmacêutico	25/01/2023
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	21/10/2020
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	317291	Farmacêutico	09/08/2022
MARISELDA TECCHIO	Farmácia Distrital Vila dos Comerciários	112978301	Enfermeiro	09/08/2022
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Suplente)	Farmácia Distrital Vila dos Comerciários	1127136	Técnico de Enfermagem	09/08/2022
MARIA LÚCIA FLACH	Farmácia Distrital Restinga	46135301	Enfermeiro	26/09/2022
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	Farmácia Distrital Restinga	1208837	Técnico de Enfermagem	26/09/2022
MARIANA ALADREN	CAPS Centro	152245	Enfermeiro	04/11/2022
DAIANA CORREA TRINDADE (Suplente)	CAPS Centro	152229901	Técnico em Nutrição e Dietética	09/03/2023
FERNANDA MEICHTRY FARINA	CAPS II GCC	833840	Enfermeiro	16/04/2020
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	CAPS II GCC	729398	Assistente Administrativo	21/07/2020
DUANE BRITES DE OLIVERIA MENEZES	CAPS AD GCC	142784901	Terapeuta Ocupacional	24/11/2022
RODRIGO EMERIM (Suplente)	CAPS AD GCC	45264902	Médico	24/11/2022
FLÁVIA SCHRODER DARSKI	CAPS CASA HARMONIA	1107666	Psicólogo	29/06/2021
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Suplente)	CAPS CASA HARMONIA	41818605	Assistente Administrativo	04/11/2022
ROSERIS DENICOL DINIZ	EESCA CENTRO – EESCA SANTA MARTA	401770	Fonoaudiólogo	16/04/2020
SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI (Suplente)	EESCA CENTRO – EESCA SANTA MARTA	18657302	Psicólogo	09/08/2022
MARTA XAVIER FADRIQUE	EESCA IAPI	433965	Psicólogo	16/04/2020
MELISSA BERNARDES TOFFOLI (Suplente)	EESCA IAPI	571237	Fonoaudiólogo	16/04/2020
SAMANTHA FROTA LUCONI	EESCA LENO/EESCA VILA JARDIM	994495	Psicólogo	16/04/2020

CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA LENO/EESCA VILA JARDIM	37352002	Médico	09/08/2022
GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Suplente)	EESCA LENO/EESCA VILA JARDIM	728291-02	Assistente Social	07/11/2022
VANESSA SANTOS DA ROSA WISNIEWSKI	ESM NAVEGANTES	1270052	Fonoaudiólogo	21/07/2020
ELIANE BORGES DREHER (Suplente)	ESM NAVEGANTES	609782	Médico	26/12/2022
FERNANDA DIAS SCHUTZ	EESCA NEB/EESCA ASSIS BRASIL	1202669	Fonoaudiólogo	16/04/2020
ANA LÚCIA SCHILING CYPRIANO (Suplente)	EESCA NEB/EESCA ASSIS BRASIL	1125940	Médico	16/04/2020
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES	EESCA RESTINGA	21546903	Assistente Administrativo	26/09/2022
MICHELLE DOURADO RAMOS (Suplente)	EESCA RESTINGA	1011693	Fonoaudiólogo	26/09/2022
AGNALDO ENGEL KNEVITZ (Suplente)	EESCA RESTINGA	89481602	Assistente Social	31/01/2023
MARINA LUIZA DOS SANTOS	EESCA SCS/EESCA CAMAQUÃ	1124986	Fonoaudiólogo	16/04/2020
DANIELA SANTOS DE SOUZA (Suplente)	EESCA SCS/EESCA CAMAQUÃ	1296230	Fonoaudiólogo	09/08/2022
ROSERIS DENICOL DINIZ	ESMA CENTRO/ESMA SANTA MARTA	401770	Fonoaudiólogo	09/08/2022
SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI (Suplente)	ESMA CENTRO/ESMA SANTA MARTA	18657302	Psicólogo	09/08/2022
VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI	ESMA GCC/ESMA VILA DOS COMERCIÁRIOS	124492201	Médico	04/11/2022
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	ESMA GCC/ESMA VILA DOS COMERCIÁRIOS	307194	Assistente Administrativo	04/11/2022
MARTA XAVIER FADRIQUE	EESMA IAPI	43396	Psicólogo	21/10/2020
RITA DE CASSIA SEDREZ TAVARES (Suplente)	EESMA IAPI	47321502	Psicólogo	04/11/2022
MARIANA ALVES GOULART BETAT	ESMA LENO/ESMA MORRO SANTANA	473770	Monitor	03/08/2022
GISELDA DA SILVEIRA ENDRES (Suplente)	ESMA LENO/ESMA MORRO SANTANA	542997	Assistente Social	03/08/2022
ANDRESSA ZANIN	ESMA NEB/ESMA ASSIS BRASIL	1172549	Terapeuta Ocupacional	16/04/2020
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	ESMA NEB/ESMA ASSIS BRASIL	1193163	Assistente Social	11/08/2022
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO	ESMA PLP ESMA TOBIAS BARRETO	1120662	Assistente Social	16/04/2020
IAREMA JENISCH MENDONÇA (Suplente)	ESMA PLP ESMA TOBIAS BARRETO	762481	Terapeuta Ocupacional	16/04/2020
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES	ESMA RESTINGA	21546903	Assistente Administrativo	26/09/2022
MICHELLE DOURADO RAMOS (Suplente)	ESMA RESTINGA	1011693	Fonoaudiólogo	26/09/2022
AGNALDO ENGEL KNEVITZ (Suplente)	EESCA RESTINGA	89481602	Assistente Social	31/01/2023
GRAZIELA DOURADO RAMOS	ESMA SCS/ESMA CAMAQUÃ	144178702	Assistente Social	29/12/2021
FABIO SAGER (Suplente)	ESMA SCS/ESMA CAMAQUÃ	484821	Psicólogo	22/04/2020
BEATRIZ SCHLEE PLETSCH	AE IAPI	336080	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2020
TATIANA DE SOUZA (Suplente)	AE IAPI	1129023	Técnico de Enfermagem	01/07/2021
LUCIANA ROSA PORTO	AE MURIALDO	963346	Enfermeiro	06/05/2021
ADRIANA DA ROSA SPADER (Suplente)	AE MURIALDO	100690801	Enfermeiro	13/03/2023

ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	AE SANTA MARTA	54441601	Técnico de Enfermagem	09/08/2022
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE SANTA MARTA	1008714	Técnico de Enfermagem	09/08/2022
ANGELUCE DOS SANTOS VANTI	AE VILA DOS COMERCIÁRIOS	45947401	Auxiliar de Enfermagem	28/10/2022
CELITA ROSA BONATTO (Suplente)	AE VILA DOS COMERCIÁRIOS	1008935	Enfermeiro	28/10/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES	CS LESTE	1047744	Enfermeiro	21/07/2020
CINARA MONSER (Suplente)	CS LESTE	402701	Nutricionista	21/07/2020
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	CS OESTE	1127136	Técnico de Enfermagem	16/12/2021
SORAYA LOPES GONÇALVES (Suplente)	CS OESTE	1103628	Técnico de Enfermagem	16/12/2021
TEMIS BORBA DOS SANTOS	SAE IAPI	58564901	Técnico de Enfermagem	01/12/2022
VANESSA VERONA (Suplente)	SAE IAPI	104711601	Enfermeiro	01/12/2022
EUDÓXIA BEATRIZ MELLEU SEHN	SAE CENTRO	470834	Técnico de Enfermagem	09/08/2022
ATAISA DA CUNHA GALAN (Suplente)	SAE CENTRO	96373501	Técnico de Enfermagem	19/09/2022
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI	SAE VILA DOS COMERCIÁRIOS	10059319	Farmacêutico	23/03/2022
THAIS DUARTE BONORINO (Suplente)	SAE VILA DOS COMERCIÁRIOS	1169238	Enfermeiro	23/03/2022
TATIANE ACOSTA PATZER	CF IAPI	107009601	Enfermeiro	13/02/2023
CAMILA RUSZKOVSKI MARQUES JOSINO (Suplente)	CF IAPI	144928101	Enfermeiro	13/02/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	01/08/2019
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US Bananeiras	1099280	Enfermeiro	03/02/2020
DEBORA DE CASSIA AVILA DA SILVA	US Bananeiras	89537702	Cirurgião-Dentista	02/01/2023
MÁRCIA SALETE PETRY	US Belém Novo	130933104	Enfermeiro	26/09/2022
KELLYN ROCHA DE VARGAS (Suplente)	US Belém Novo	155682702	Enfermeiro	26/09/2022
GUILHERME DANIEL DOOR	US Bom Jesus	102600301	Cirurgião-Dentista	01/08/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	US Bom Jesus	104774401	Enfermeiro	01/08/2022
MARIDITE DA ROCHA FRANCO	US Camaquã	459061	Enfermeiro	16/04/2020
ERIKA RODRIGUES ALVES (Suplente)	US Camaquã	1008781	Enfermeiro	09/08/2022
CINARA MONSER	US Chácara da Fumaça	40270104	Nutricionista	01/08/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	US Chácara da Fumaça	104774401	Enfermeiro	01/08/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES	US Laranjeiras	104774401	Enfermeiro	01/08/2022
CINARA MONSER	US Laranjeiras	40270104	Nutricionista	01/08/2022
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA	US Modelo	144853602	Enfermeiro	22/03/2022
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Suplente)	US Modelo	937440	Enfermeiro	22/03/2022
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS	US Panorama	926337	Enfermeiro	01/08/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	US Panorama	104774401	Enfermeiro	01/08/2022
JANAINA DE VARGAS SILVA	US Passo das Pedras I	1131184001	Enfermeiro	16/11/2022
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	US Passo das Pedras I	43747803	Enfermeiro	16/11/2022
MARIA LÚCIA FLACH	US Restinga	46135301	Enfermeiro	28/07/2022
VIVIANA DA SILVA MATTOS	US Restinga	1208837	Técnico de	26/09/2022

(Suplente)			Enfermagem	
DÉCIO DELLA GIUSTINA	US Santa Marta	1008714	Técnico de Enfermagem	09/08/2022
ALINE GERLACH (Suplente)	US Santa Marta	1004875	Nutricionista	09/08/2022
PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES	US Vila Cruzeiro	1429469	Enfermeiro	16/04/2020
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Suplente)	US Vila Cruzeiro	1127136	Técnico de Enfermagem	16/04/2020
GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	DVS	993351	Motorista	29/06/2021
WILLIAM WEBER CARPES	DVS	1112210.01	Assistente Administrativo	25/01/2023
MARCELO SALAMONI COSTA	Hospital de Pronto Socorro	336870	Assistente Administrativo	16/04/2020
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Suplente)	Hospital de Pronto Socorro	289702	Assistente Administrativo	30/09/2021
GLADIS JUNG	Hospital de Pronto Socorro	536614	Enfermeiro	11/11/2022
ANELISE BORGES DEPTULA (Suplente)	Hospital de Pronto Socorro	113112501	Enfermeiro	11/11/2022
GIL VICENTE GALANTE MEIRA	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas	558221	Motorista	07/11/2022
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas	536353	Enfermeiro	07/11/2022
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES	Prédio Sede	1103687	Técnico de Enfermagem	19/10/2022
LETÍCIA MACHADO DA SILVA	Prédio Sede	1067044	Auxiliar de Gabinete Odontológico	19/10/2022
SILVIA MARIA DOS SANTOS ADBALA	Prédio Sede (NE)	440003	Assistente Administrativo	04/09/2020
JORGE LUIS DIAS BARBOZA	Prédio Sede (GS)	111251	Assistente Administrativo	19/10/2022
LISIANE SMIDERLE	LAB PACS	1248383	BioMédico	02/01/2023
JULIANA DAMETTO KRAZ BORGES	LAB PACS	1319310	Farmacêutico	02/01/2023
ANDRÉ LUÍS SANTOS DE TOLEDO	PACS	236679	Assistente Administrativo	16/04/2020
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	257488	Assistente Administrativo	16/04/2020

**DESIGNA**, a contar de 13/04/2023 o servidor da Secretaria Municipal de Saúde FAVIO MARCEL TELIS GONZALES, Médico, Diretor da DAAHU, matrícula 1626868-01 como Gestor do Termo de Fomento nº 79.436 com o Instituto da Criança com Diabetes – ICD, CNPJ nº 02.774.358/0001-05, com vigência até 29 de agosto de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para a aquisição de equipamento e material permanente, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 284/2022, através da Portaria 23193237, de 14/04/2023 (Processo 22.0.000008715-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/03/2023, em relação à servidora JOSIANE GASPERIN, 1134043/01, Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 21043460 de 31/10/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/11/2022 que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 23134178, de 12/04/2023 (Processo 22.0.000131703-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/01/2023, em relação à servidora LISIANI NUNES FLORES, matrícula 1166344/03, Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 20876865 de 18/10/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 23184766, de 14/04/2023 (Processo 22.0.000119264-0).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARCIO EDUARDO DE BRITO, 27748.7/2, Médico Clínico-Geral, ES-1.24EXMed, da Unidade de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/08/2022 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Médico Clínico-Geral/Unidade de Saúde Bananeiras/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 370, de 17/04/2023 (Processo 22.0.000111293-0).

**CONCEDE**, a MARCIA REGINA GROSS SOSTIZZO, 47964.3/1, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/08/2022 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Médica Especialista/Unidade de Saúde Bananeiras/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 372, de 17/04/2023 (Processo 22.0.000112101-8).

**CONCEDE**, a JULIANA DAMETTO KRAS BORGES, 131931.0/1, Farmacêutica, ES-1.20NS, do Laboratório Central de Saúde Pública de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/08/2022 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Bioquímica/Laboratório/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 374, de 14/04/2023 (Processo 22.0.000114361-5).

**CONCEDE**, a OSCAR TEITELBAUM, 40163.0/1, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31/08/2022 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Médico Especialista/Unidade de Saúde Bananeiras/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 376, de 14/04/2023 (Processo 22.0.000113408-0).

**CONCEDE**, a NORBERTO SILVA DE OLIVEIRA, 45939.5/2, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 09/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Técnico em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 378, de 17/04/2023 (Processo 22.0.000114348-8).

**CONCEDE**, a ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA SCHUCH, 50503.4/2, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, do Ambulatório de Especialidades Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/09/2022 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 381, de 14/04/2023 (Processo 22.0.000118269-6).

**CONCEDE**, a NICOLLE CATANIO, 160447.3/1, Psicóloga, ES-1.29NS, da Equipe de Saúde Mental Adulto Assis Brasil da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2022 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2019 Atividade de Psicóloga/Equipe de Saúde Mental Adulto/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/11/2019, através da Portaria 382, de 17/04/2023 (Processo 22.0.000114255-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/08/2022, em relação a MARCIO EDUARDO DE BRITO, 27748.7/2, Médico Clínico-Geral, ES-1.24EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 269 de 13/03/2020 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 369, de 17/04/2023 (Processo 22.0.000111293-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/08/2022, em relação a MARCIA REGINA GROSS SOSTIZZO, 47964.3/1, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 130 de 23/02/2021 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 371, de 17/04/2023 (Processo 22.0.000112101-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21/08/2022, em relação a JULIANA DAMETTO KRAS BORGES, 131931.0/1, Farmacêutica, ES-1.20NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1084 de 14/12/2018 que

concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 373, de 14/04/2023 (Processo 22.0.000114361-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31/08/2022, em relação a OSCAR TEITELBAUM, 40163.0/1, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 269 de 13/03/2020 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 375, de 14/04/2023 (Processo 22.0.000113408-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/09/2022, em relação a NORBERTO SILVA DE OLIVEIRA, 45939.5/2, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 136 de 23/01/2020 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 377, de 17/04/2023 (Processo 22.0.000114348-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/08/2022, em relação a PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES, 142946.9/1, Enfermeira, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 894 de 19/11/2019 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 379, de 14/04/2023 (Processo 22.0.000114997-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/09/2022, em relação a ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA SCHUCH, 50503.4/2, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 741 de 08/10/2019 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 380, de 14/04/2023 (Processo 22.0.000118269-6).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA KARINA SOLKA SANTA HELENA**, matrícula 725861-01, efetivo, Técnico de Segurança do Trabalho/TP20607, da Equipe de Segurança do Trabalhador/GDA, para responder pelo cargo comissionado de Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, substituindo RONIE GOMES, matrícula 1046616-06, Líder de Projetos/TP20607, por motivo de Férias, de 01/03/2023 a 10/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 889 de 13/04/2023 (Processo 21.10.000010100-2).

**NOMEIA KARINA SOLKA SANTA HELENA**, matrícula 725861-01, efetivo, Técnico de Segurança do Trabalho/TP20607, da Equipe de Segurança do Trabalhador/GDA, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, substituindo DENIS HELFER CARVALHO, matrícula 1367951-03, Gerente de Projetos I/TP20607, por motivo de Férias, de 02/05/2023 a 11/05/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 888 de 13/04/2023 (Processo 21.10.000010100-2).

**NOMEIA VIVIENNE LANNES GALLICCHIO HANSEN**, matrícula 546814-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe de Apoio Funcional/C-PME, para responder pelo cargo comissionado de Equipe de Apoio Técnico-Funcional, da Equipe de Apoio Funcional/C-PME, substituindo ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, matrícula 716203-01, Assistente Administrativo/AA20406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27/03/2023 a 29/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 876 de 12/04/2023 (Processo 17.10.000007422-4).

**NOMEIA VIVIENNE LANNES GALLICCHIO HANSEN**, matrícula 546814-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe de Apoio Funcional/C-PME, para responder pelo cargo comissionado de Equipe de Apoio Técnico-Funcional, da Equipe de Apoio Funcional/C-PME, substituindo ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, matrícula 716203-01, Assistente Administrativo/AA20406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31/03/2023 a 10/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 877 de 12/04/2023 (Processo 17.10.000007422-4).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** DIEICE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 880556, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP 2.07.07, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/04/2023, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015 e pela Lei 851 de 12/06/2019, através da Portaria 945 de 14/04/2023 (Processo 23.10.000002907-8).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** a Portaria 13543392 de 24/03/2023 que colocou à disposição o servidor GILBERTO ANTONIO DA SILVA, 400832, Auxiliar de Serviços Gerais, da Administração Centralizada/SMOI, através da Portaria 23165546 de 13/04/2023 (Processo 19.17.000001700-1).

**MODIFICA**, em relação ao servidor NELSON CARVALHO PRADO, 111860, Auxiliar Administrativo, a Portaria 172 de 16/04/2015, que passa a assegurar a Referência F, nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, e não como constou, através da Portaria 23189541 de 14/04/2023 (Processo 23.17.000001428-4).

**DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ADEMAR ESCOUTO, matrícula 663259, Gari deste Departamento, a contar de 31/08/2021, Abono Permanência, com base na Emenda Constitucional 041 de 11/08/2018 e Parecer do órgão competente, por ter implementado Direito à Aposentadoria, através da Portaria 23159708 de 13/04/2023 (Processo 23.13.000002617-8).

**CONCEDE**, a LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, matrícula 66284, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 31/08/2021, Abono Permanência, com base na Emenda Constitucional 041 de 19/12/2003 e Parecer do órgão competente, por ter implementado Direito à Aposentadoria, através da Portaria 23115562 de 11/04/2023 (Processo 23.13.000002453-1).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LANDER MARCHI DE LIMA, matrícula 65950.5, Gari, para responder pela Função Gratificada Chefe de setor deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir ROBERTO PADILHA, 632445, Assistente Administrativo por impedimento legal do titular, de 10/04/2023 até 31/12/2023, através da Portaria 23168962 de 13/04/2023 (Processo 23.17.000001352-0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em substituição, LOIVA BEATRIZ DIEDRICH, 762500/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Diretor, 250100, vaga 5000069, da Direção Técnica, 70801003, durante o período de 27/03/2023 a 15/04/2023, em virtude de férias da titular, JULIA ELISABETH OBST, 763850/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 306, de 17/04/2023 (Processo 23.15.000001914-1).

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 15/08/2018, o servidor ODEVAL ALVES DOS SANTOS, matrícula 71447, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (14h40min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, através da Portaria 292 de 14/04/2023 (Processo 18.13.000002640-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor ODEVAL ALVES DOS SANTOS, matrícula 71447, SMS, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, Regime Jurídico Estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 1367, de 18/08/2018, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com proventos integrais, face desconstituição, Processo TCE 028106-0200/19-6, através da Portaria 291, de 17/04/2023 (Processo 18.13.000002640-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000039438-6** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LORENA BAPTISTA RIBEIRO, 490729, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000047207-4** - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 15/03/2023, apresentado por LUCIANE ERNESTA MAZUCO, 551901/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

**Processo 23.0.000041369-0** - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 10/04/2023, apresentado por THEREZA CRISTINA RODRIGUES, matrícula 547582/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

**Processo 23.0.000004694-9** - HOMOLOGA o Relatório 009/2023 da Comissão Permanente de Sindicância, da

Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo encaminhamento do Processo à Comissão Permanente de Inquérito, nos termos do artigo 249, inciso II, da Lei Complementar 133/1985 e do art. 22, inciso IV do Decreto 21.104/2021, em razão da incursão do servidor no artigo 207, incisos III e IV da Lei Complementar 133/85, bem como por oficiar a SMCEC quanto à advertência da chefia.

**Processo 23.0.000039706-7** – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por SUELI LEMES DE CAMARGO, matrícula 253008/1, inativa, por falta de amparo legal.

**Processo 23.0.000038291-4** – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por ALINE BJERK GARCIA, matrícula 146125/4, ex-servidora, por falta de suporte fático e de amparo legal.

**Processo 23.0.000041682-7** - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula semanais, apresentado por ROSANGELA CABRAL DA SILVA, 243702/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático e amparo legal.

**Processo 23.0.000042411-0** - INDEFERE o pedido de conversão em pecúnia do saldo do banco de horas, apresentado por ZOILA MAESKI MULLER PEREIRA, matrícula 505174/01, ex-servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

### **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000002611-9** - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a HELENA BEATRIZ CARVALHO, 262654/2, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

### **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000001806-0** - DEFERE, em relação a ANELISA TOFFANELO VIERO SODRE, 1008609/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1438 dias = 03 anos, 11 meses, 13 dias, excluída a colidência.

- Magda Viviane Pires Moreira - 07/03/2007 a 21/05/2007;
- Associação Beneficente De Canoas - 22/05/2007 a 11/06/2008;
- Aelbra Educação Superior - Graduação E Pos-Graduação S. - 12/06/2008 a 21/01/2011;
- Associação Educadora São Carlos - AESC - 22/01/2011 a 17/02/2011.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000115563-7** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 30/06/2017, com retificação da efetividade para Débito de Banco de Horas a título de compensação, relativa ao servidor IRINEU PEDRO FOSCHIERA, matrícula 823433/1, Engenheiro Agrônomo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, por decisão judicial.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000036786-9** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (001) no(s) dia(s) 06 de fevereiro de 2023, relativo a(ao) servidor(a) ANDREA RODRIGUES PEDROTTI, matrícula 1131605/1, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 23.0.000036363-4** – DEFERE o pedido de abono de faltas (001) do(s) dia(s) 01, 11, 19 e 22 de abril de 2022, relativo a(ao) servidor(a) NADINE STREB, matrícula 468840, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 23.0.000026604-3** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (001) do(s) dia(s) 01 de outubro de 2022, relativo a(ao) servidor(a) DULCEMARA PEÇANHA KRAUSE, matrícula 290650.03, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 22.0.000137565-6** – DEFERE, em 11/04/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 03/04/2023 a 31/05/2023, de RENATA PIRES GOULART, 1327917-01, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000086619-0** - INDEFERE, em 17/04/2023, a solicitação de adicional de insalubridade em relação a MAIRANAIMA MEDIANEIRA DO AMARANTE, matrícula 103140.6 Técnica em Enfermagem, matrícula 103140.6, da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000002876-6** - DEFERE, em 17/04/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIZA RABELLO DE ALMEIDA, matrícula 467859, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1669/2023.

**Processo 23.13.000002077-3** - DEFERE, em 14/04/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por NERI SOSA DE SOUZA, matrícula 672388, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2023, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1657/2023.

**Processo 23.13.000002072-2** - INDEFERE, em 14/04/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por VITOR HUGO SILVA POCHMANN, matr. 137604, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000002176-1** - DEFERE, em 14/04/2023, em relação a ADROALDO RISCLIF DA CUNHA,

534680, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 848 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 11/04/1988 a 09/07/1988;
- La Lomando Aita Engenharia Ltda – 03/10/1988 a 30/10/1990;
- Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio G. - 11/07/2002 a 11/07/2002.

**Processo 23.13.000001995-3** - DEFERE, em 14/04/2023, em relação a SIMONE DOS SANTOS BRUM, 277396, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1307 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Período Convertido - Per. Contr. CNIS 1 – 05/04/1993 a 01/04/1996.

**Processo 23.13.000002139-7** - DEFERE, em 14/04/2023, em relação a REGIS HOFFMANN, 1192299, Administrador, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5505 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Solution Informática Ltda – 28/11/1994 a 31/10/1995;
- Exímia Serviços Temporários Ltda – 01/07/1996 a 31/07/1996;
- International Engines South America Ltda - 01/07/1998 a 29/01/1999;
- lochpe-Maxion SA – 22/04/1997 a 30/06/1998;
- Celular CRT Sociedade Anônima - 01/12/1999 a 19/04/2002; 28/03/2005 a 31/10/2006;
- Doc – Assessoria em Arquivos Ltda - 02/05/2002 a 31/05/2002;
- FRS SA Agro Avícola Industrial - 12/07/2004 a 18/03/2005;
- Vivo SA – 01/11/2006 a 29/08/2008;
- Caixa Econômica Federal – 30/08/2008 a 28/06/2009;
- Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do E. – 10/07/2012 a 06/09/2013;
- Empregador não informado pelo INSS – 01/07/2003 a 31/05/2004; 01/07/2009 a 28/02/2011; 01/05/2011 a 30/06/2012.

**Processo 009.001033.13.1.00000** - DESAVERBA, em 10/04/2023, em relação a IVANI NADIR VIEIRA DE CASTRO, 534666, ex-servidora, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do presente Processo, tendo em vista exoneração.

**Processo 21.13.000003664-4** - DESAVERBA, em 13/04/2023, em relação a SILVIO MACHADO CARDOSO, 1242610, ex-servidor, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do presente Processo, tendo em vista exoneração.

**Processo 23.13.000001371-8** - INDEFERE, em 14/04/2023, em relação a ADAO CARLOS SOARES, 334446, servidor aposentado, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria de Porto Alegre, o pedido de desaverbação de tempo de contribuição, por falta de amparo legal.

**Processo 23.13.000002023-4** - INDEFERE, em 13/04/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por LUCIMAR GONCALVES DIAS LENCINA, 321804, Recepcionista, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

**Processo 23.13.000002131-1** - INDEFERE, em 14/03/2023, em relação a EUNICE VIEIRA DE MOURA, 539380, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição por falta de documento hábil.

**Processo 23.13.000002333-0** - INDEFERE, em 14/04/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JOÃO PAULO MOTA LACERDA, 292490, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 23.13.00002352-7** - INDEFERE, em 14/04/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARGARETH DE SOUZA CAMPANI, 526347, Professor, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

**Processo 16.13.00002199-2** – MODIFICA, em 14/04/2023, em relação a ZAIRA SALETE MACHADO CEREZER, 466387, Professora, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo, quanto aos empregadores averbados que passam a ser conforme abaixo especificado, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 2334 dias.

- Salim Najar e Filhos Ltda - 01/12/1975 a 30/07/1976;

- Sociedade Assistencial e Educativa Mãe Admirável SAEMA - 02/03/1987 a 31/07/1987;

- Per. Contr. CNIS 3 - 000112263700-17 - 01/08/1987 a 30/11/1992.

**Processo 001.037772.03.1** - MODIFICA, em 14/04/2023, em relação a CLAUDIONOR GIORDANI, 550404, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social averbado pelo presente Processo, para averbação de tempo especial sob vinculação ao Regime Geral de Previdência Social, referente ao período abaixo discriminado.

Regime Geral de Previdência Social: 5346 dias.

- Tempo Especial - Associação Educadora São Carlos-AESC - 04/06/1986 a 29/01/2001.

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da DSP/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de abril de 2023:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
SMED	161646.3 01	CLARA AGUIAR COSTA BAUER	41399	19/04/2023	815	HISTÓRIA
SMED	161645.5 01	THALES SANSON DE BEM SCHAFFER	41398	19/04/2023	815	HISTÓRIA
SMED	108144.6 02	NATHALIA JOBIM SANTIAGO	41372	19/04/2023	815	PEDAGOGIA
SMED	23882.2 04	CLEUSA JUCILIA GUERREIRO DA SILVA	41307	19/04/2023	815	PEDAGOGIA

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas solicitações de término de estágio:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
SMS	1587463	GABRIELA LEITE	4353-0/23	12754	02/03/2023
SMS	1628968	SOPHIA LAWRENIUK KONORATH	07569-5	12755	15/04/2023
SMS	1633058	ARTHUR HIPOLITO DA SILVA FREITAS	16441-8/23	12756	29/03/2023
SMS	1595601	BRUNA DA ROSA MATTOS	67943	12757	31/03/2023
SMED	1633783	STEFANY JULIANY SOARES JACQUES DOS SANTOS	03118-3/23	12758	06/02/2023
SMED	1563971	LAURA SIBEMBERG KUBASKI	085453/23	12760	31/03/2023
SMS	1631128	THOMAZ WILLIAM DE QUADROS	136090/23	12761	04/04/2023
SMS	1618083	KAIKY FERNANDES DE LIMA GUEDES	499645/22	12762	22/03/2023
SMAMUS	1563645	BIANCA FERREIRA AVELINE	029278/23	12763	10/04/2023
PGM	1607405	THEO SARAIVA LAVI	59460	12764	19/04/2023

SMS	1628283	AMANDA PETRINI BINI	050846/23	12765	14/04/2023
SMS	1595849	MATHEUS BUTTNER BORGES	07961-5/23	12766	20/05/2023
SMF	1625411	EMILY SANTOS BARBOSA	1625411-1	12766	05/04/2023
SMS	1593447	THALYA PEREIRA AUGUSTINHO	05644-5/23	12768	08/04/2023
PGM	1626604	RICARDO NUNES TAULE JUNIOR	36495	12772	11/04/2023
SMED	1569600	KARINA SANTOS VIEIRA	021609/23	12773	04/03/2023
SMS	1595610	ANA CAROLINA KRAUSPENHAR GLUSZCZUK	50390-1/22	12774	22/05/2023
GP	1565052	LARISSA DOS SANTOS MARTINS	07920-8/23	12774	03/04/2023
SMED	1624920	MILENE MATTOS MARTINS	01163-8/23	12775	27/03/2023
SMS	1593510	JULIA SCHLEICHER LEAO	49644-1/22	12776	03/05/2023
SMS	1628852	CAIO FERNANDO LOBATO PADILHA	08179-2/23	12777	31/03/2023
SMS	1628844	LUANA VITORIA BUENO DE AZEVEDO	08726-0/23	12778	27/03/2023
SMCEC	1561065	MARCELO TOMAZI SILVEIRA	52288	12779	06/05/2023
SMED	1191993	ANA LUCIA DA CUNHA	02346-6/23	12779	15/03/2023
SMS	1563874	FERNANDA MICHELON MARIN	022427/23	12780	31/03/2023
SMS	1587102	ADRIANO FISCHER DA SILVA	03345-3/23	12781	06/04/2023
SMSEG	1573675	BRUNO GABRIEL CORREA SOUZA	494899	12782	13/04/2023
SMS	1634020	MAISA GABRIELE DA SILVA SILVEIRA	18542/3	12783	11/04/2023
SMS	1434462	BRUNA VELOSO BRASIL DA SILVA	01829-2/23	12784	03/04/2023
SMED	1629891	ALINE VOGT IZAGUIRRE	11218-3/23	12795	12/04/2023
SMS	1624733	EDUARDA AGOSTINI DOLFINI	01019-4/2	12786	27/04/2023
SMHARF	1609092	ALEX MAGALHÃES VIEIRA	03333-0/23	12787	19/04/2023
SMED	1424505	AYMEE DE SOUZA HASPEROY	01317-7/23	12789	02/03/2023
SMELJ	1570528	JOÃO VITOR VARGAS FIORIO	509721	12790	20/04/2023
SMHARF	1626175	MATHEUS MEDEIROS PEIXOTO	02653-8/23	12788	21/04/2023

**RETIFICA** a conclusão/cessação dos estagiários abaixo descritos no respectivo Termo de Compromisso:

LOTAÇÃO	MATRÍC.	ESTAGIÁRIO	TC	RETIFICA DE			SENDO O CORRETO	
				TIPO FIM	DOPA	DATA DOPA	TIPO FIM	DATA FIM
SMS	1572768	RAQUEL VILANOVA MARTINS	50424-0/22	Cessaçã	6969	17/03/2023	Cessaçã	25/02/2023
SMED	1558277	KEMELI RITTER	04816-7/23	Cessaçã	6982	05/04/2023	Cessaçã	28/03/2023

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA**

**RESOLUÇÃO 001/2023**

## PROCESSO 23.0.000018838-7

Disciplina os procedimentos para o aumento e a redução do número de bancas dos feirantes licenciados das Feiras Ecológicas no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as demandas dos feirantes de aumento de vagas nas unidades de Feiras Ecológicas;

CONSIDERANDO a existência de vagas disponíveis nas unidades de Feiras Ecológicas;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam instituídos, por meio desta Resolução, os procedimentos para o aumento e para a redução do número de bancas dos feirantes licenciados das Feiras Ecológicas no Município de Porto Alegre.

**Art. 2º** Os feirantes das Feiras Ecológicas interessados em aumentar o número de vagas deverão apresentar, junto ao CAD/SMGOV, a seguinte documentação:

- a) formulário preenchido pelo feirante com a respectiva justificativa;
- b) listagem dos produtos ofertados, no caso de novos produtos;
- c) certificado de conformidade orgânica atualizado;
- d) alvará atualizado;
- e) relatório fotográfico da unidade de produção com fotos dos produtos a serem comercializados no novo espaço;
- f) comprovação do aumento da produção, preferencialmente por meio de Declaração de produção anual, elaborada pela EMATER, contendo a produção mensal de cada cultura ou outro meio de comprovação idôneo;
- g) romaneio dos últimos 03 meses, se for o caso.

**Art. 3º** Competirá à Equipe Técnica do CAD/SMGOV analisar a solicitação de aumento do número de bancas, acompanhada da documentação correspondente, levando em conta o histórico do feirante quanto à existência de advertências ou multas, autorizando ou não o aumento, de acordo com critérios técnicos e de forma fundamentada.

**Art. 4º** O aumento do número de bancas limitar-se-á a 01 (uma) por feirante.

**Art. 5º** No caso de novos produtos, os mesmos deverão constar no alvará.

**Art. 6º** Poderá haver redução do número de bancas licenciadas, a fim de adequação do uso dos espaços, nos casos de não utilização da banca pelo feirante, conforme avaliação técnica do CAD/SMGOV, devidamente justificada.

**Art. 7º** As Feiras Ecológicas reger-se-ão por esta Resolução, pela Resolução SMIC nº 03 de 26/12/2012, pela Lei Municipal nº 10.605/2008 e regulamentações posteriores e pelo Decreto nº 17.134/2011.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

## RESOLUÇÃO 024/2023

### PROCESSO 20.0.000060062-9

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

### RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA – HOSPITAL BANCO DE OLHOS DE PORTO ALEGRE de desistência do projeto “Ala Sul Unidade de Internação”, retornando ao FUMID o

valor total captado de R\$ 323.938,12 (trezentos e vinte e três mil novecentos e trinta e oito reais e doze centavos), conforme Ofício encaminhado pela Instituição.  
Sessão Plenária nº 008/2022 do COMUI, 11 de abril de 2023.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

### **RESOLUÇÃO 025/2023**

**PROCESSO 21.0.000130219-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o registro da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CARAVANA DA FRATERNIDADE, CNPJ 01.678.656/0001-20 e endereço na Rua 1 Tenente Ary Tarragô, 25 – Porto Alegre/RS.

**NÚMERO DE REGISTRO NO COMUI:** 78.

Sessão Plenária nº 008/2023 do COMUI, 11 de abril de 2023.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSO 21.18.000000656-3**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Empresa e a Lei nº 13.303/2016, vem, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, convocar os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de abril de 2023, às 16h em primeira convocação, e às 16h15min em segunda convocação, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua General João Manoel, 157, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Exame e deliberação sobre a Prestação de contas dos administradores, exame, discussão, votação das Demonstrações Contábeis e destinação do resultado do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 da Companhia Carris Porto-Alegrense;

II – Recondução e eleição dos membros titulares e suplentes dos Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

III – Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente da Companhia Carris Porto-Alegrense.

## **EDITAIS**

## **Editais**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 624/2022 – PROCESSO 22.0.000128274-7**, Aquisição de equipamentos de informática - estações de trabalho e monitor.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** COMPETHICS IT SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

**CNPJ:** 28.452.362/0001-32.

**ITEM:** 04.

**VENCEDOR:** ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 01.425.676/0003-51.

**ITENS:** 02, 03, 05, 06.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PROCESSO 20.10.000000375-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 06 (seis) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços, à empresa DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 93.923.761/0001-04, a mesma não apresentou defesa prévia.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 094/2023 – PROCESSO 23.0.000025419-3**, para o Registro de Preço de Material de Escritório, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 03 de maio de 2023, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 489/2022 – PROCESSO 22.0.000093565-8**, para Registro de Preços para contratação de empresa para serviços de manutenção de equipamentos, conservação de passeios públicos e quadras esportivas em diversos parques e praças do Município de Porto Alegre pertencentes ao Lote 2 - região Sul e Extremo Sul, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** ARÍETE ENGENHARIA EIRELI.

**CNPJ:** 23.367.830/0001-57.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.495.002,90 (dez milhões quatrocentos e noventa e cinco mil dois reais e noventa centavos).

**VIGÊNCIA:** 11 de outubro de 2022 até 10 de outubro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 473/2022 – PROCESSO 22.0.000076487-0**, para Registro de Preços para contratação de empresa que viabilize inserções em Diários Oficiais, para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo o LOTE 1, Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - DOE; e o LOTE 2, Diário Oficial da União - DOU, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI.

**CNPJ:** 18.876.112/0001-76.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais).

**VIGÊNCIA:** 14 de outubro de 2022 até 13 de outubro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 095/2022 - PROCESSO 22.0.000030570-0.**

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

**PROCESSO 19.0.000059741-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**CONTRATADA:** G & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

**CNPJ:** 17.204.750/0001-88.

**TERMO DE APOSTILAMENTO:** 82534/2023.

**OBJETO:** Apostila o Aditivo, nº 79277/2022, celebrado com a empresa G & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, para a contar de 12/08/2022, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 11,88673%, referente à competência de junho/2021 a junho/2022, acarretando uma repercussão financeira total de R\$ 50.518,60 (cinquenta mil quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 12/08/2022.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO – PE 017/2023**

**PROCESSO 23.0.00008378-0**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículo (LOTE 1 - CAMINHÃO GRANDE COM CABINE DUPLA; LOTE 2 - CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE; LOTE 3 - CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CABINE DUPLA OU SUPLEMENTAR; e LOTE 4 - CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CABINE DUPLA OU SUPLEMENTAR), com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

**LICITANTE:** TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.931.103/0001-30.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações licitatórias, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Segunda e Vigésima Primeira do Edital, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.0.000008378-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.**

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO – PE 017/2023**

### **PROCESSO 23.0.000008378-0**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículo (LOTE 1 - CAMINHÃO GRANDE COM CABINE DUPLA; LOTE 2 - CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE; LOTE 3 - CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CABINE DUPLA OU SUPLEMENTAR; e LOTE 4 - CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CABINE DUPLA OU SUPLEMENTAR), com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

**LICITANTE:** DOCG TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 03.536.279/0001-10.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações licitatórias, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Segunda e Vigésima Primeira do Edital, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.0.000008378-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.**

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO – PE 017/2023**

### **PROCESSO 23.0.000008378-0**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículo (LOTE 1 - CAMINHÃO GRANDE COM CABINE DUPLA; LOTE 2 - CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE; LOTE 3 - CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CABINE DUPLA OU SUPLEMENTAR; e LOTE 4 - CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CABINE DUPLA OU SUPLEMENTAR), com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

**LICITANTE:** TRY – TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 16.888.833/0001-70.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações licitatórias, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Segunda e Vigésima Primeira do Edital, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.0.000008378-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.**

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – PE 017/2023**  
**PROCESSO 23.0.00008378-0**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículo (LOTE 1 - CAMINHÃO GRANDE COM CABINE DUPLA; LOTE 2 - CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE; LOTE 3 - CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CABINE DUPLA OU SUPLEMENTAR; e LOTE 4 - CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CABINE DUPLA OU SUPLEMENTAR), com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

**LICITANTE:** TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.611.157/0001-89.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações licitatórias, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Segunda e Vigésima Primeira do Edital, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.0.00008378-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023 – PROCESSO 23.0.00004959-0**, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância armada noturna, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

**CNPJ:** 13.624.934/0001-46.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023 - PROCESSO 23.0.000017063-1**, para aquisição de pó para preparo de bebida com soja, sem lactose para a Secretaria Municipal de Educação – SMED, conforme especificado em Edital, resultou DESERTA em razão de não ter propostas válidas apresentadas.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – PE 033/2022**  
**PROCESSO 22.0.000096758-4**

**OBJETO:** Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

**FORNECEDORA:** AGIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.590.555/0001-48.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000096758-4.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-

mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.**

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO – PE 421/2022** **PROCESSO 22.0.000082639-5**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC) no Paço Municipal, Casa Torelly e Sambódromo do Porto Seco.

**LICITANTE:** MW SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 11.525.620/0001-60.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Vinte do Edital, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000082639-5.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.**

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO – PE 020/2023** **PROCESSO 23.0.000037702-3**

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos - óleo mineral puro, frasco de 100ml, Verapamil 80mg e Amoxicilina 500mg+ácido clavulânico 125mg.

**FORNECEDORA:** ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, CNPJ nº 09.182.725/0001-12.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Vigésima Primeira do Edital, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.0.000037702-3.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.**

## **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 23.0.000022912-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82526/2023.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**CONTRATADA:** CLARO S.A.

**CNPJ:** 40.432.544/0001-47.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço móvel pessoal - SMP para atender a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**MODALIDADE:** PE 269/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 3.677,64 (três mil seiscientos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 8201-2911-339040140200-1.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8201-2911-339040140200-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e Decreto nº 11.555/1996, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

**RICHARD DOS SANTOS DIAS**, Secretário Municipal Adjunto de Administração e Patrimônio.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 076/2023 – PROCESSO 23.0.000026890-9**, para aquisição de balanças digitais (antropométrica, para pesar bebês e portátil), para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS:** 01 E 03.

**VENCEDOR:** KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.

**CNPJ:** 21.971.041/0001-03.

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**PROCESSO 22.0.000084296-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0020968-11.2016.5.04.0016:** R\$ 28.020,46.

**TOTAL:** R\$ 28.020,46.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br).

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

### INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**PROCESSO 22.0.000033449-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a MASTER URUGUAIANA SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ nº 10.695.546/0001-68, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0001505-38.2011.5.04.0023:** R\$ 42.371,09.

**TOTAL:** R\$ 42.371,09.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à

Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br).

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO 21.0.000113089-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a MASTER URUGUAIANA SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ nº 10.695.546/0001-68, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0001207-60.2012.5.04.0007:** R\$ 22.610,98.

**TOTAL:** R\$ 22.610,98.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br).

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO 21.0.000103915-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a MASTER URUGUAIANA SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 00.661.156/0001-13, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0000459-73.2013.5.04.0013:** R\$ 46.152,31.

**TOTAL:** R\$ 46.152,31.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br).

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO 21.0.000087993-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03116681/0001-46, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0020227-22.2017.5.04.0020:** R\$ 1.700,00.

**TOTAL:** R\$ 1.700,00.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br).

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**PGM.**

## **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL** **PROCESSO 21.0.000049271-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a OMEGA CLEAN LTDA, CNPJ nº 09.501.324/0001-88, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0020352-70.2015.5.04.0016:** R\$ 31.679,71.

**TOTAL:** R\$ 31.679,71.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br).

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

## **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL** **PROCESSO 21.0.000051028-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0021605-42.2014.5.04.0012:** R\$ 16.412,88.

**TOTAL:** R\$ 16.412,88.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br).

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

## **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL** **PROCESSO 21.0.000131459-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0021007-91.2014.5.04.0011:** R\$ 19.286,73.

**TOTAL:** R\$ 19.286,73.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br).

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022**  
**HORTIFRUTIGRANJEIROS**  
**PROCESSO 22.0.000072402-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO convoca, para em cinco dias úteis a contar da presente publicação, apresentar documentos e equipamentos para início das atividades nas Feiras Modelo e Mercado do Produtor, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Chamamento Público, com resultado final publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/09/2022, conforme a Resolução SMIC 001/2015, Lei Municipal 10.605/08, Decreto 17.134/2011 e Lei Complementar 012/1975 e o Processo nº 22.0.000072402-9, que rege esta Seleção Pública.

NOME DO CANDIDATO	RAMO	CLASSIFICAÇÃO NO RAMO
RAFAEL OLIVEIRA DIAS DA SILVA	5	4
TAISA MARIA BOLZAN CECCHIN	5	5

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

**JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000049916-5	GOLD SPORTS SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS EIRELI	3286209	ART. 30, § 1º, C/C ART. 29 LC 012/75	ANULADO
20.0.000009100-7	ANA CRISTINA BRIGNOL VAZ ME	228275	ART. 30, § 1º, C/C ART. 29 LC 012/75	ANULADO
21.0.000109507-0	MACUCO EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA	1012598	ART. 18, IX LC 012/75	ANULADO
21.0.000016274-1	LEVEDURA PUB E CERVEJARIA LTDA	1012716	ART. 30, § 1º, C/C ART. 29 LC 012/75	ANULADO
21.0.000125498-4	TANTAN BAR E RESTAURANTE LTDA	455082	ART. 30, § 1º, C/C ART. 29 LC 012/75	ANULADO
22.0.000093292-6	RIOGRANDENSE TENIS CLUBE	380613	ART. 30, § 1º, C/C ART. 29 LC 012/75	ANULADO
18.0.000071819-6	NOEMI COELHO DOS SANTOS	226940	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000029427-7	VALDECI OLINA DE SOUZA LIMA	1011412	ART. 30, § 1º, C/C ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO VII CONTRATO REGISTRADO SECON 82528/2023 PROCESSO 19.0.000115367-9

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES LATEMPA LTDA ME, CNPJ nº 03.146.293/0001-08.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** 71097/2020.

**OBJETO:** Contratação de serviço de transportes com motorista - Contrato 2644.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/04/2023. A CONTRATADA concorda expressamente que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato poderá ser formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA referente ao período de 27/04/2022 a 26/04/2023. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, ANUALMENTE, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 66.008,16 (sessenta e seis mil oito reais e dezesseis centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 484/2019.

**VALOR:** R\$ 66.008,16 (sessenta e seis mil oito reais e dezesseis centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV CONTRATO REGISTRADO SECON 82371/2023 PROCESSO 20.0.000019492-2

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES NRR LTDA ME, CNPJ nº 23.095.3970001-48.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** 68866/2019.

**OBJETO:** Contratação de serviço de transportes com motorista - Contrato 2557.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/04/2023. A CONTRATADA concorda expressamente que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, poderá ser formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA referente ao período de 22/04/2022 a 21/04/2023. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, ANUALMENTE, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 104.385,60 (cento e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 243/2018.

**VALOR:** R\$ 104.385,60 (cento e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de março de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II CONTRATO REGISTRADO SECON 82328/2023 PROCESSO 20.0.000070144-1

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, CNPJ nº 05.875.605/0001-40.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** 70578/2019.

**OBJETO:** Contratação de serviço de transportes com motorista - Contrato 2606.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme cláusula quinta do Contrato, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.2, do Termo Aditivo III, doc. SEI nº 17106727. A contar de 12/11/2022, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula

Segunda, item 2.2, do Termo Aditivo III, doc. SEI nº 17106727 do Contrato 2606, com base na variação IPCA, referente a competência de 01/12/2021 a 11/11/2022, conforme demonstrativo (22414094), acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 5.972,40 (cinco mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), no período de 12/11/2022 a 11/11/2023. A Contratante pagará à Contratada, a partir de 12/11/2022, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 9.343,53 (nove mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), conforme memorial de cálculo doc. SEI nº 22414094. A contar de 12/11/2022, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 112.122,36 (cento e doze mil cento e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), conforme a planilha constante no documento SEI nº 22414124.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/11/2022 a 11/11/2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 207/2019.

**VALOR:** R\$ 112.122,36 (cento e doze mil cento e vinte e dois reais e trinta e seis centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de março de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II**

### **CONTRATO REGISTRADO SECON 82500/2023**

### **PROCESSO 20.0.000072329-1**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.914.239/0001-00.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** 70894/2019.

**OBJETO:** Contratação de serviço de transportes com motorista - Contrato 2632.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Cláusula Quinta do Contrato e de acordo com o estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.2, do Termo Aditivo IV, doc. SEI nº 17313421. A contar de 02/01/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Segunda, item 2.2, do Termo Aditivo IV, doc. SEI nº 17313421 do Contrato 2632, com base na variação IPCA, referente a competência de 02/01/2022 a 01/01/2023, conforme demonstrativo (22621610), acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 2.862,00 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais), no período de 02/01/2023 a 01/01/2024. A Contratante pagará à Contratada, a partir de 02/01/2023, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 4.361,64 (quatro mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme memorial de cálculo doc. SEI nº 22621610. A contar de 02/01/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 52.339,68 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme a planilha constante no documento SEI nº 22621614.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2023 a 01/01/2024.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 252/2019.

**VALOR:** R\$ 52.339,68 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de abril de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 21.0.000067415-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 78934/2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 82549/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**CONTRATADA:** POPOVITS BATALHA ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ:** 33.146.875/0001-55.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de Levantamentos Fotográfico, Planialtimétrico, Cadastral; Laudos; Condicionantes Legais, de Infraestrutura; Estudo Preliminar e

Projetos Executivos Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Hidrossanitário, PPCI; todos acompanhados de seus Orçamentos e Cronograma para as obras, bem como o Licenciamento do Ginásio Lupi Martins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 012/2022 e seus anexos, com recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato por mais 180 dias a contar de 22/11/2022 para a conclusão dos serviços, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 012/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 08/07/2022 a 07/07/2023.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** De 22/11/2022 a 20/05/2023.

**VALOR:** R\$ 54.571,60 (cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8401-1761-449051800000-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, §1º, I e IV da Lei nº 8.666/93 e art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO PROCESSO 22.0.000155766-5

**DOADOR:** Adjust Soluções em Processos Organizacionais Ltda., CNPJ 48.105.813/0001-72.

**DONATÁRIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

**OBJETO:** Doação de serviços que consiste no “Programa de Aprimoramento de Resiliência em Desastres de Porto Alegre”, baseados em três eixos: (i) diagnóstico; (ii) capacitação; e (iii) implementação, com duração total prevista de 04 (quatro) anos, passíveis de ajustes ao decorrer do projeto, em parceria com a Coordenação de Defesa Civil de Porto Alegre.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º do Decreto Municipal 21.766 de 07 de dezembro de 2022 e Arts. 12 e 13 da Lei Municipal 12.583, de 09 de agosto de 2019.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL 004/2023 CREDENCIAMENTO PRÉVIO PROCESSO 23.0.000035584-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão da Comissão de Credenciamento, torna público o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil para prestação de serviço de Educação Infantil, conforme critérios estabelecidos pelo Edital de Credenciamento Público nº 004/2023.

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Resultado
Associação Amigos da Restinga	15.337.524/0001-40	Credenciada
Associação Brasileira de Educação, Saúde e Assistência Social - ABESS	05.856.153/0001-59	Credenciada
Associação Beneficente Amurt-Amurtel	92.251.354/0001-27	Credenciada
Associação Beneficente Cultural e Recreativa Meu Pedacinho de Chão	21.277.121/0001-55	Credenciada
Associação Beneficente de Senhoras São		

Francisco de Assis	88.482.906/0001-30	Credenciada
Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção	95.180.352/0001-82	Credenciada
Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores	08.104.597/0001-26	Credenciada
Associação de Pais e Amigos do Bairro Nonoai	33.476.502/0001-42	Credenciada
Associação dos Moradores da Vila Figueira	01.452.830/0001-12	Credenciada
Associação Integração dos Anjos	06.065.694/0001-21	Credenciada
Casa Comunitária Estrela Mágica	01.132.266/0001-50	Credenciada
Clube de Mães e Pais Bem Me Quer	92.395.771/0001-43	Credenciada
Creche Comunitária Meu Nenê	01.641.359/0001-00	Credenciada
Creche Comunitária Sonho Meu - Vila Tronco I Postão	02.330.474/0001-27	Credenciada
Escola de Educação Infantil Santa Bárbara da Restinga	28.441.546/0001-05	Credenciada
Escola de Educação Infantil Trenzinho da Alegria	91.817.965/0001-27	Credenciada
Escolinha de Educação Infantil Cantinho dos Piás	94.067.204/0002-74	Credenciada
Instituição Comunitária de Educação Isabel Vieira	10.918.645/0001-61	Credenciada
Instituto III Milênio Consultoria, Institucionalização e Projetos	29.273.121/0001-99	Credenciada
União de Cegos do Rio Grande do Sul	90.299.116/0001-66	Credenciada

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000030731-9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** Empresa Leonardo Bomfim Pedrosa, inscrita no CNPJ sob nº 27.533.259/0001-54.

**CONTRATO:** nº 82571/2023.

**OBJETO:** Curadoria Artística da Programação Regular da Cinemateca Capitólio.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 075/2023.

**PRAZO:** O Contrato (assinado em 14/04/2023) terá vigência durante 06 meses, a partir da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 22.0.000162089-8

**TERMO REGISTRADO PGM/ANO:** 82589/2023.

**INDENIZANTE:** Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**INDENIZADA:** LOKAR TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 39.563.841/0001-42.

**OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** Serviço de locação de veículo com Motorista referente a horas excedentes às contratadas no mês de novembro de 2022, para a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**VALOR:** R\$ 1.570,43 (mil quinhentos e setenta reais e quarenta e três centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-339092399904-1.

**BASE LEGAL:** art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### NOTIFICAÇÃO

#### INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

**PROCESSO 23.0.000045633-0**

**OBJETO:** prestação de serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas - Grupo 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica, Subgrupo 02 - Diagnóstico em Laboratório Clínico

Contrato Único dos Laboratórios de Análises Clínicas sob nº 71754 - L 1154-D - PGMCD nº 1675 - SC/1697.

**TERMO DE ADESÃO:** 71744 - L.1154-D - PGMCD Nº 1665- SC/1687

**EMPRESA:** Laboratório de Análises Felipe Ltda.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa Laboratório Felipe Ltda., CNPJ 89.553.432/0001-33, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme previsão da CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS E PENALIDADES, por descumprimento à CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES, item XXXIV - As CONTRATADAS deverão, além de ofertar todos os exames indicados na tabela SIGTAP (Grupo 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica, Subgrupo 02 - Diagnóstico em Laboratório Clínico) também deverão realizar (e ofertar ao SUS), obrigatoriamente em sua Sede localizada no Município de Porto Alegre declarada no CNES, os seguintes procedimentos. Não estão sendo realizados os seguintes exames: 02.02.12.008-2 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO); 02.02.12.002-3 DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 22158805/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de advertência.

O aviso da notificação da Intenção de Aplicação da Sanção de Advertência será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>) de 18/04/2023.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 23.0.000044644-0 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser enviada à Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail [sms.nfsassist@portoalegre.rs.gov.br](mailto:sms.nfsassist@portoalegre.rs.gov.br), da Equipe de Fiscalização dos Instrumentos de Contratualização Assistencial.

De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do Contrato, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto alegre, 17 de abril de 2023.

**CARLA REJANE VAZ**, Fiscal de Contrato.

### NOTIFICAÇÃO

#### INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

**PROCESSO 20.0.000023154-2**

**OBJETO:** prestação de serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas - Grupo 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica, Subgrupo 02 - Diagnóstico em Laboratório Clínico.

Contrato Único dos Laboratórios de Análises Clínicas sob nº 71754 - L 1154-D - PGMCD nº 1675 - SC/1697.

**TERMO DE ADESÃO:** 71746 - L.1154-D - PGMCD Nº 1667- SC/1689.

**EMPRESA:** Laboratório de Análises Jeffman Ltda.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa Laboratório de Análises Jeffman Ltda, inscrita no CNPJ sob número 93.001.956/0001-99, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme previsão da CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS E PENALIDADES, em função do descumprimento da CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, itens:

VIII - Comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde em caso de interrupção do atendimento, por qualquer motivo, informando o prazo para normalização do atendimento, e obedecer as orientações da SMS

quanto aos procedimentos que serão adotados por ocasião da interrupção; e

XXX - As CONTRATADAS deverão emitir e entregar os Laudos dos exames nos prazos, de acordo com o Anexo I deste Contrato.

Os exames dos registros de ouvidoria (Hemoglobina Glicada, TSH e T4) não poderão ser faturados pelo laboratório, considerando que a Coordenação autorizou a realização em outro laboratório.

Solicita-se que o laboratório apresente imediatamente quais são os exames que estão com falta de reagentes e qual o plano de ação para que não ocorra atraso nas liberações de Laudo e nem de descumprimento da cláusula contratual que prevê os prazos de liberação.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 22158805/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de advertência.

Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O aviso da notificação da Intenção de Aplicação da Sanção de Advertência será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>) de 18/04/2023.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser enviada à Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail [sms.nfsassist@portoalegre.rs.gov.br](mailto:sms.nfsassist@portoalegre.rs.gov.br), da Equipe de Fiscalização dos Instrumentos de Contratualização Assistencial.

O Processo 21.0.000035802-6 encontra-se à disposição dos interessados.

De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do Contrato, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto alegre, 17 de abril de 2023.

**CARLA REJANE VAZ**, Fiscal de Contrato.

## **NOTIFICAÇÃO**

### **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA**

#### **PROCESSO 20.0.000023154-2**

**OBJETO:** prestação de serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas - Grupo 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica, Subgrupo 02 - Diagnóstico em Laboratório Clínico.

Contrato Único dos Laboratórios de Análises Clínicas sob nº 71754 - L 1154-D - PGMCD nº 1675 - SC/1697.

**TERMO DE ADESÃO:** 71751 - L.1154-D - PGMCD Nº 1672 - SC/1694.

**EMPRESA:** Laboratório Santa Helena Ltda.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa Laboratório Santa Helena Ltda., CNPJ 92.885.664/0001-01, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme previsão da CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS E PENALIDADES, por descumprimento à CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES, item XXXIV - As CONTRATADAS deverão, além de ofertar todos os exames indicados na tabela SIGTAP (Grupo 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica, Subgrupo 02 - Diagnóstico em Laboratório Clínico) também deverão realizar (e ofertar ao SUS), obrigatoriamente em sua Sede localizada no Município de Porto Alegre declarada no CNES, os seguintes procedimentos. Não estão sendo realizados os seguintes exames: 02.02.12.008-2 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO); 02.02.12.002-3 DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 22158805/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de advertência.

O aviso da notificação da Intenção de Aplicação da Sanção de Advertência será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>) de 18/04/2023.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 23.0.000045801-5 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser enviada à Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail [sms.nfsassist@portoalegre.rs.gov.br](mailto:sms.nfsassist@portoalegre.rs.gov.br), da Equipe de Fiscalização dos Instrumentos de Contratualização Assistencial.

De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do Contrato, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto alegre, 17 de abril de 2023.

**CARLA REJANE VAZ**, Fiscal de Contrato.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 18.0.000079812-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 71.954/2019.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.538/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Associação Cristã de Moços – ACM.

**CNPJ:** 92.863.000/0001-33.

**OBJETO:** Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Cruzeiro do Sul, nº 2706 e 2716, bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS, com área total de 350,00m<sup>2</sup> destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Cristal.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel não residencial, situado na Rua Cruzeiro do Sul, nº 2706 e 2716, Santa Tereza, Porto Alegre/RS, CEP 90840-000, com área total de 350,00m<sup>2</sup>, registrado na 3ª Zona de Registro de imóveis de Porto Alegre, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Cristal.

Fica prorrogado o prazo da locação do imóvel por 12 (doze) meses, a contar de 29/04/2023 até 28/04/2024.

Consoante cláusula 3.1 do Contrato, o valor do mesmo será reajustado, posteriormente, após a divulgação do índice pelo órgão oficial, estando a concessão de reajuste limitada a 50% (cinquenta por cento) do IPC-A acumulado dos últimos 12 (doze) meses, referente à competência de 04/2022 a 03/2023, a contar de 29/04/2023.

A parte locadora declara que não mais reclamará correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de abril de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 29 de abril de 2022 a 28 de abril de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28 de abril de 2024.

**VALOR:** R\$ 4.310,00 (quatro mil trezentos e dez reais) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4107-339039100000-4500.

**BASE LEGAL:** Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei das Locações).

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 22.0.000046530-9**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 79.642/2022.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.542/2023.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, inscrito no CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Realização de parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do Plano de Trabalho.

Fica alterado o Plano de Trabalho, conforme documento 21247312, para aquisição de insumos.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 490/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de setembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 26 de setembro de 2022 a 25 de setembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25 de setembro de 2023.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 55, da Lei nº 13.019/2014 e artigos 55 e 57, da Lei nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 19.0.000102842-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 68.812/2019.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.191/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** MRC Transportes Ltda. ME.

**CNPJ:** 72.439.433/0001-59.

**OBJETO:** Serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/04/2023.

Consoante Cláusula Quinta do Contrato, fica acordado que o valor do mesmo será reajustado em 50% do índice

IPCA.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste indicado no item 2.1 deste Termo Aditivo será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA pelo órgão oficial, referente ao período 08/04/2022 a 07/04/2023.

A CONTRATADA declara que não mais reclamará correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 374/2018.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de abril de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 de abril de 2019 a 07 de abril de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07 de abril de 2024.

**VALOR:** R\$ 6.880,16 (seis mil oitocentos e oitenta reais e dezesseis centavos) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4107-339039990400-4500.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de março de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 17.0.000059144-0**

**CONVÊNIO REGISTRADO PGM/ANO:** 65.579/2017.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.397/2023.

**CONVENIENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONVENIADA:** Associação Educadora São Carlos – AESC.

**CNPJ:** 88.625.686/0007-42.

**OBJETO:** Implementação de ações e serviços com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao convênio registrado sob o nº 65.579 consiste no repasse de recursos financeiros previstos na Portaria GM/MS nº 096, de 07 de fevereiro de 2023.

**MODALIDADE:** Convênio.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de dezembro de 2017.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2023.

**VALOR:** Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Termo Aditivo, no valor de R\$ 96.300,71 (noventa e seis mil trezentos reais e setenta e um centavos), de acordo com o previsto na Portaria GM/MS nº 096/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-335043990000-4504.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de abril de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **ADENDO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alterações no Edital.

**PREGÃO ELETRÔNICO 043/2023 – PROCESSO 23.10.000000895-0** – Contratação para prestação de serviços de Portaria em 27 (vinte e sete) postos do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 05 de maio de 2023.

Considerar a inclusão dos itens 15.4 a 15.7 do Edital, conforme descrição abaixo:

15.4. Os valores resultantes de Dissídio Coletivo estarão sujeitos a repactuação, desde que haja alteração no piso da categoria e sua incidência seja comprovada, sendo no mesmo percentual concedido a título de Dissídio, Acordo ou Convenção Coletiva, ou estabelecido pelo Governo Federal.

15.4.1. Os valores referentes ao vale/auxílio-transporte estarão sujeitos à revisão, desde que haja alteração no

valor da tarifa do transporte coletivo decretado pela Administração Pública Municipal.

15.5. Para obtenção da repactuação previstas nos itens 15.4 e 15.4.1, a CONTRATADA deverá formalizar, durante a vigência do Contrato, a solicitação junto ao Fiscal do Contrato, devendo a referida manifestação ser anexada aos autos do Processo licitatório.

15.6. Os valores não oriundos de Dissídio Coletivo serão reajustados nos termos dos itens 15.1 e 15.2.

15.7. A CONTRATADA poderá requerer reequilíbrio econômico financeiro, conforme artigo 65 da Lei 8666/93, durante a vigência do Contrato, mediante solicitação formal acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, encaminhada através do Protocolo Administrativo de competência de cada órgão.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Rafael Vieira Costa – ME.

**PROCESSO SEI 19.10.000001271-8.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000001271-8.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo em Contrato de serviços de cópias reprográficas e digitais em grandes formatos e digitalização de documentos em geral.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 24.999,96.

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Providência Equipamentos de Incêndio Ltda – ME.

**PROCESSO SEI 18.10.000006547-6.**

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000006547-6.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de serviços de teste, inspeção, manutenção e reparos, com substituição e/ou acréscimo de peças em sistemas de hidrantes e seus componentes.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 28.383,45.

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023**

**PROCESSO 23.10.000000900-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Aparelhos e reagentes para laboratório.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 02 E 03.**

**EMPRESA:** CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 79.970,00.

**ITEM 04.**

**EMPRESA:** BIOEQUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 12.000,00.

**ITENS 05 E 07.**

**EMPRESA:** BOITTON COMÉRCIO LTDA – ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 5.000,00.

**ITEM 06.**

**EMPRESA:** PROLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 76.800,00.

**ITEM 01:** FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO DE CONTRATO 015/2023**

**PROCESSO 23.17.000000852-7**

**REGISTRO 760.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES REDIVO LTDA.

**OBJETO:** Serviço prestação de serviços de locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista (CBO 7825-05), item 3, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 19.541,06 (dezenove mil quinhentos e quarenta e um reais e seis centavos), e valor máximo total de R\$ 234.492,72 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) anual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039781400-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 639/2022.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 015/2023**

**PROCESSO 23.17.000000852-7**

**REGISTRO 761.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES REDIVO LTDA.

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda do Contrato Registrado 015/2023 - REGISTRO 760.

**ALTERAÇÃO:** Através deste Termo Aditivo fica alterado o item 2.1 conforme redação abaixo: "2.1 - O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações".

**VALOR:** Valor máximo total de R\$ 234.492,72 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) anual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039781400-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 639/2022.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

**EXTRATO DE CONTRATO 014/2023**

**PROCESSO 23.17.000000753-9**

**REGISTRO 759.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES REDIVO LTDA.

**OBJETO:** Serviço prestação de serviços de locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista (CBO 7825-05), item 1, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 19.711,47 (dezenove mil setecentos e onze reais e quarenta e sete centavos), e valor máximo total de R\$ 236.537,64 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos) anual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039781400-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 639/2022.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**PROCESSO 20.15.000002544-7**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**CONTRATADA:** Forte Transportes Ltda - CNPJ 08.931.788/0001-61.

**CONTRATO:** Contrato Registrado SECON Nº 82512/2023, Aditivo IV, FASC 007/2020.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.

**OBJETO DE TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA - 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/05/2023 a 24/05/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE - 2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Terceira do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 24/05/2022 a 24/05/2023. CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**FONTE DE RECURSO:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

**TIAGO CHANAN SIMON**, Presidente da FASC.

### NOTIFICAÇÃO

**MULTA**

**PROCESSO 23.15.000002398-0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** EXPRESS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 44.164.468/0001-97.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto no PE 717/21, SEI 21.0.000120462-6 - 17702878, Nota de Empenho 40198/2023.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 34,62.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

**TIAGO CHANAN SIMON**, Presidente da FASC.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 132/2019**  
**PROCESSO 19.18.000000411-0**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 083/2019.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Ipiranga Produtos de Petróleo S/A.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleo diesel e Arla 32.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 33.505.356,00.

ADITIVO	DESCRIÇÃO	DATA REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
F	ÓLEO DIESEL B	16/03/2022	R\$ 5,6639
G	ÓLEO DIESEL B	18/11/2022	R\$ 5,8467
I	ÓLEO DIESEL B	02/01/2023	R\$ 5,4758
J	ÓLEO DIESEL B	08/03/2023	R\$ 4,8782

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 020B/2021**  
**PROCESSO 21.18.000000041-7**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 006/2021.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Comercial Rodrisa LTDA.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças Mascarello.  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** Art. 81, § 1º da Lei 13.303/2016, acréscimo no quantitativo contratual.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 625.000,00.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2022**  
**PROCESSO 22.16.000029247-8**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 007/2022.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.  
**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00.  
**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de informática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão na Administração Centralizada.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo contratual e a alteração dos quantitativos.  
**VIGÊNCIA:** De 01/04/2023 a 30/09/2023.  
**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 77.929,18 (setenta e sete mil novecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-2872-339040110300-400.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.

**BASE LEGAL:** Arts. 195 e 198 do RILC, arts. 71 e 81 da Lei Federal 13.303/16.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

**CIRILO JOÃO FAE**, Diretor Administrativo-Financeiro Substituto.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **TERMO ADITIVO IV CONTRATO 19.12.000000172-9 PROCESSO 20.12.000000863-0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** Datajuri Tecnologia em Software Ltda. ME.

**CNPJ:** 02.993.180/0003-47.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de *software* jurídico.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de maio de 2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**VIGÊNCIA:** 28/05/2023 a 27/05/2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.361,11 (três mil trezentos e sessenta e um reais e onze centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2023.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

# **RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS**

## **Relatórios Legais e Fiscais**

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

#### **CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PROCESSO 22.0.000021511-6**

Relatório resumido dos Valores Arrecadados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 505, de 28/05/2004, na competência de MARÇO/2023.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

**DANIELA SILVEIRA MACHADO**, Diretora Administrativo-Financeira.

**FABIANO PRATES BEHLKE**, Diretor-Geral.

Relatório de Arrecadação das Contribuições Previdenciárias - MARÇO/2023

[http://dopaonlineupload.procompa.com.br/dopaonlineupload/4749\\_ce\\_423555\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procompa.com.br/dopaonlineupload/4749_ce_423555_1.pdf)

#### **EXPEDIENTE**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Tamires Cristiane Gomes

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)